

N.º



AZONAS

U. S.

REUNIA

1.ª REGIÃO GEO-ECONÔMICA

(Acre, Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí)

SÚMULA DAS TESES
COORDENAÇÃO DAS CONCLUSÕES
ATAS DAS SESSÕES



ESTADO DO PARÁ

52

Car. Esp. Reuniao

I L M O

Secretaria Geral do

SEC-39592
- 1462 -



CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA
E ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO DOS INTERVENTORES

— DA —

1.^a REGIÃO GEO-ECONÔMICA

(Acre, Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí)

SÚMULA DAS TESES
COORDENAÇÃO DAS CONCLUSÕES
ATAS DAS SESSÕES

Bt. Mário Ypiranga Monteiro
Manaus Amazonas



352181
352182

BELEM - PARÁ

OFICINAS GRÁFICAS DO INSTITUTO LAURO SODRÉ
(Escola Profissional do Estado)

1940

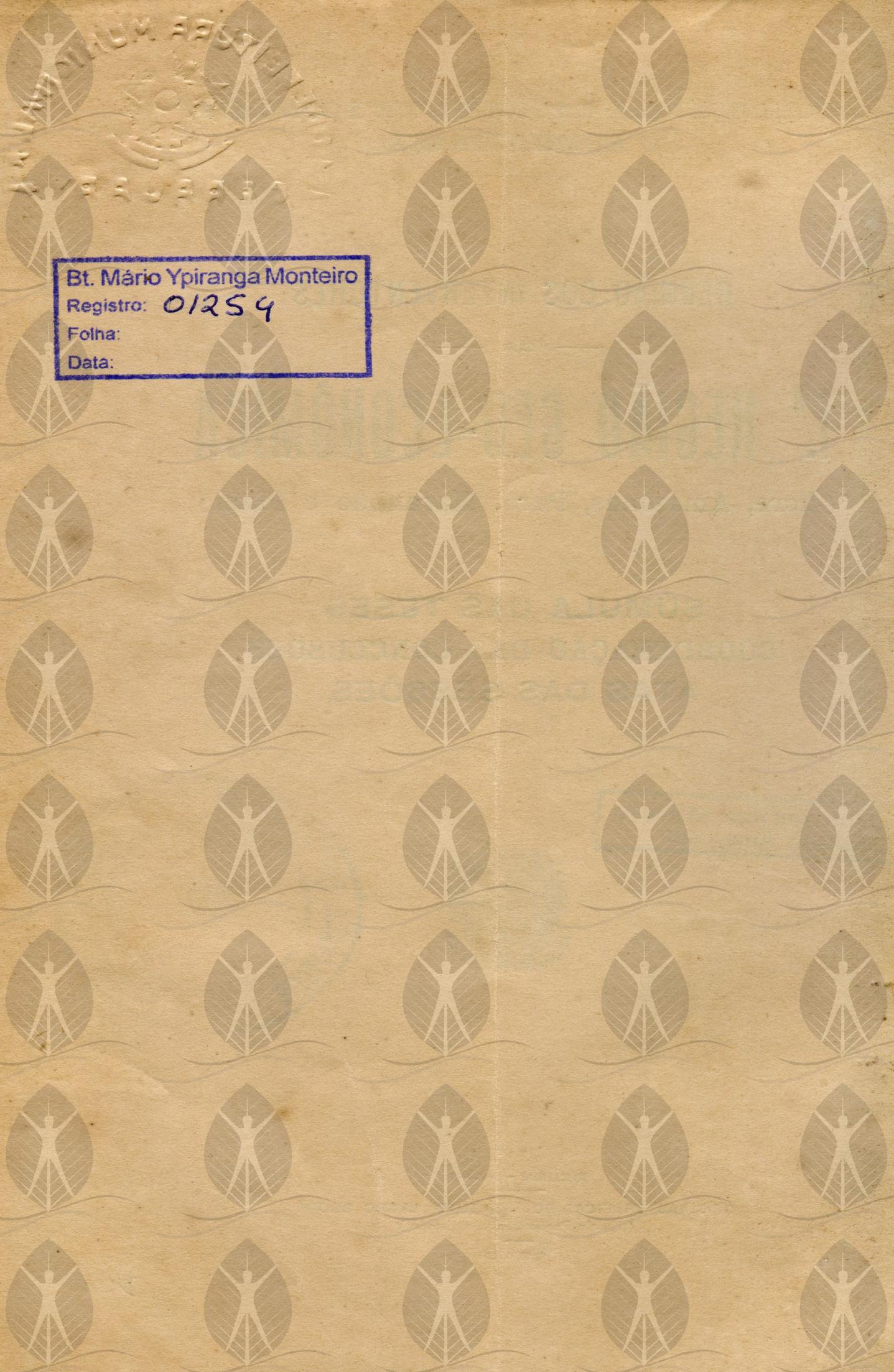
1367

Bt. Mário Ypiranga Monteiro

Registro: 01254

Folha:

Data:



UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO PAULO
BIBLIOTECA

Súmula das Teses



Contribuição do Território do Acre

I

A visão global dos problemas e das necessidades regionais prejudicada á falta de dados estatísticos. Particularidades da vida do homem, na região. A organização administrativa atual do Território do Acre.

II

Reajustamento dos municípios ás suas funções específicas; custo e eficiência de sua administração; aproveitamento do dispositivo constitucional sobre o agrupamento dos municípios para determinados fins.

III

Articulação, coordenação e cooperação entre os órgãos administrativos federais, estaduais e municipais, com o propósito de reduzir o custo dos serviços de administração e aumentar a sua eficiência.

IV

Paralelismo de funções e atividades que se contrapõem.

V

Aproveitamento da rede fluvial amazônica. Construção de entrepostos em pontos servidos pelos navios de grande calado.

VI

Coordenação das vias e meios de transportes. Plano rodoviário. Navegação de cabotagem. Os transportes no Acre.

VII

Serviços de comunicações; funcionamento e eficiência do serviço postal-telegráfico; tráfego aéreo interno e internacional. Campos de aviação.

VIII

Seleção de matérias primas, e providências que permitam sua padronização progressiva.

IX

Fixação dos tipos de óleos vegetais, aproveitamento de sua ocorrência nas zonas próprias e sua industrialização.

X

Delimitação das zonas de cultura em função da ecologia. Racionalização das indústrias extrativas vegetais como as fibras, cimentos e plantas oleaginosas, plantas medicinais, madeiras e outras.

XI

Estudos das fibras em suas zonas de origem, fomento de sua cultura e amparo á sua industrialização.

XII

Exploração racional das florestas; suas reservas; reflorestamento; combate á erosão.

XIII

A pecuária, no Acre. Seu estabelecimento em bases definitivas. Seleção de rebanhos.

XIV

A defesa da borracha e a necessidade da instituição de um órgão que a superintenda. Ante-projetos :

a) da Comissão nomeada pelo Ministro Agamenon Magalhães, em 1935;

b) do Governo do Acre e das Associações Comerciais de Rio Branco, Sena Madureira, Seabra e Cruzeiro do Sul;

c) do Estado do Pará;

d) do Estado do Amazonas.

Crítica das soluções apresentadas.

XV

Comércio interno.

XVI

Colonização. Medidas para um melhor aproveitamento do nacional, no Acre.

XVII

Contribuição ao Plano Nacional de Educação. Lei nacional de educação. Convenção nacional de educação.

XVIII

Situação do ensino primário rural em cada uma das Unidades Federativas, suas deficiências quanto á quantidade e quanto á qualidade.

XIX

Bases de uma campanha com o objetivo de estender, no mais curto prazo possível, a escola primária de boa qualidade a toda a população infantil do país.

XX

Nacionalização do ensino primário de todos os centros de população de origem estrangeira.

XXI

Fixação dos princípios relativos à organização do ensino primário.

XXII

Bases da organização do ensino pré-primário.

XXIII

Disseminação do ensino secundário por todo o país. Como suprir as deficiências dos estabelecimentos de ensino secundário, oficiais e particulares. Preparação do professorado do ensino secundário: fundação de estabelecimentos com este objetivo.

XXIV

Fixação das bases que assegurem uma conveniente uniformidade do ensino normal em todo o País.

XXV

Necessidades de cada Unidade Federativa em matéria de ensino federal urbano e rural. Como solucionar essas necessidades.

XXVI

Direitos e deveres dos professores. O problema de sua remuneração. Condições do professorado primário no Acre.

XXVII

Obrigatoriedade da educação física para a infância e juventude. Organização dos serviços estaduais destinados a superintender à administração da educação física e sua articulação com o competente órgão federal.

XXVIII

Reserva de áreas e montagem de instalações providas do necessário material para a prática de educação física, dentro das escolas e fora delas. Formação de professores de educação física e de médicos especializados em educação física.

XXIX

Educação moral e cívica. Organização, dentro e fora das escolas, para toda a infância e juventude.

XXX

Situação do ensino profissional em cada uma das Unidades Federativas: número e qualidade das escolas de ensino industrial, agrícola e doméstico. Conjugação de esforços de todas as

esferas da administração pública para a montagem de uma rede nacional de escolas profissionais dos diferentes tipos.

XXXI

Como devem as empresas industriais, comerciais e agrícolas e os sindicatos econômicos cooperar com os poderes públicos para disseminação do ensino profissional.

XXXII

Estabelecimento dos princípios destinados a presidir, em todo o país, a organização do ensino profissional. Formação e aperfeiçoamento dos professores do ensino profissional de todos os ramos. Setores do ensino profissional para os quais seja necessário o contrato de profissionais estrangeiros.

XXXIII

Criação e multiplicação de escolas de artífices, formação de operários especializados com aproveitamento dos recursos particulares ou oficiais, como sejam: usinas, fábricas, grandes estabelecimentos, laboratórios, serviços públicos, etc.

XXXIV

Legislação da Educação.

XXXV

Administração da Educação.

XXXVI

Financiamento da Educação.

XXXVII

Organização dos serviços estaduais destinados à realização de pesquisas pedagógicas. Como assegurar a permanente articulação desses serviços com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

XXXVIII

O problema da edificação escolar: como estudá-lo, como resolvê-lo.

XXXIX

O material escolar em geral. O livro didático. O cinema escolar.

XL

Administração da Saúde:

- a) a questão da unidade de direção, dentro de cada esfera administrativa para todos os serviços de saúde;
- b) estabelecimento de uma conveniente uniformidade na organização do aparelho administrativo dos serviços de saúde;

c) como operar a articulação dos serviços particulares, municipais, estaduais e federais de saúde.

XLI

Elaboração de uma lei federal que reúna as normas fundamentais concernentes á proteção da saúde; fixação dos limites desta lei; bases da legislação estadual sobre a saúde.

XLII

Fontes especiais de receita para o custeio dos serviços de saúde; metodização do sistema de previsão das despesas com a saúde.

XLIII

Doenças comuns.

XLIV

Grandes Endemias. A Tuberculose.

XLV

Grandes Endemias. A campanha contra a lepra.

XLVI

Grandes Endemias. A Sífilis.

XLVII

Educação Sanitária.

Contribuição do Estado do Amazonas

I

Estudo das fibras em suas zonas de origem, fomento de sua cultura e amparo á sua industrialização.

RELATOR : Admar Turf.

II

Fiscalização e execução das leis trabalhistas nos Estados.
Serviço de propaganda social-trabalhista.

RELATOR : Ernesto E. P. Pinto.

III

Fiscalização e execução das leis trabalhistas nos Estados: cooperação das unidades federativas em função do artigo 17 da Constituição Federal; instalação e sede dos serviços do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; Justiça do Trabalho; Salário Mínimo.

RELATOR : Sadi Tapajós de Alencar.

IV

Salário Mínimo.

RELATOR : Ernesto E. P. Pinto.

V

Ação dos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio no exterior; reflexo de sua ação no interior do Brasil; sua articulação com os centros econômicos; colaboração com os governos estaduais e com as associações de classe; padronização de produtos; intercâmbio de informações; análise dos produtos exportáveis; mostruários e preços.

RELATOR : Associação Comercial (José Nunes de Lima e Sergio Bittencourt).

VI

Tabelas do serviço de estiva em função de cada porto ou revisão; justa remuneração do estivador; salário normal; problema dos serviços extraordinários; vantagem da ausência de intermediários entre o estivador e o armador.

RELATOR : Associação Comercial (José Nunes de Lima e Sergio Bittencourt).

VIII

A influência do combustível na economia nacional, de acordo com a produção de cada zona.

RELATOR : Socrates Bomfim.

VIII

A influência dos impostos inter-estaduais na economia de cada Estado.

RELATOR : Huascar de Figueiredo.

IX

Impostos de vendas e consignações e sua repercussão na economia de cada zona e na economia geral do país.

RELATOR : Jorge Andrade.

X

Crédito agrícola e sua expansão nos Estados.

RELATOR : Arthur Napoleão Goulart.

XI

A lepra no Amazonas.

RELATOR : Menandro Tapajós.

XII

O problema da tuberculose no Amazonas.

RELATOR: Kronge Perdigão.

XIII

O problema da malária — plano de combate no Amazonas.

RELATOR: Alberto Carreira da Silva.

XIV

Serviço Social — Juizado de Menores.

RELATOR: André Vidal de Araujo.

XV

Organização do professorado primário — Manutenção de escolas em seringais e castanhais.

RELATOR: Temistocles Gade'ha.

XVI

O problema do ensino rural no Amazonas.

RELATOR: Agnê'o Bittencourt.



Contribuição do Pará

I — COORDENAÇÃO DAS VIAS E MEIOS DE TRANSPORTES

a) aproveitamento da rede amazônica, construção de embarcadouros, desobstrução de igarapés, construção de entrepostos — Serviços portuários e tráfego das pequenas embarcações.

RELATOR: Dr. Innocencio Bentes, engenheiro fiscal de Navegação.

b) fixação das medidas tendentes a facilitar a futura ligação da rede rodoviária do nordeste com a bacia amazônica pelo vale do Tocantins.

RELATOR: Dr. Mario Parijós, engenheiro do Departamento Nacional de Navegação.

c) melhoramentos da navegação do Araguaia e Tocantins.

RELATOR: Dr. Deodoro de Mendonça, secretário geral do Pará.

d) plano rodoviário.

RELATOR: Dr. Domingos Acatauassú Nunes, diretor de Obras Públicas, Terras e Viação do Pará.

e) navegação de cabotagem. Grande e pequena cabotagem — Navegação fluvial.

RELATOR : Sr. Custodio de Araujo Costa, vice-presidente da Associação Comercial do Pará.

f) conferência de Navegação da Amazônia — Indicação da Associação Comercial do Pará.

II — PRODUÇÃO — COMÉRCIO

a) racionalização das indústrias — Financiamento Comercial — Facilidade de transporte.

RELATOR : Dr. Ricardo Borges.

b) organização e defesa da produção amazônica — Atuação de caráter definitivo.

RELATOR : Dr. Ricardo Borges.

c) solução do problema amazônico : A Terra, o homem, a produção.

RELATOR : Dr. Deodoro de Mendonça.

d) cooperativismo — Colonização — Imigração.

RELATOR : Dr. Orlando Guilhon, diretor da Agricultura.

e) fixação dos tipos de óleos vegetais — Aproveitamento de sua ocorrência nas zonas próprias e sua industrialização.

RELATOR : Dr. Orlando Guilhon.

f) estudo das fibras em zonas de origem, fomento de sua cultura e amparo á sua industrialização.

RELATOR : Dr. Hugo Borborema, agrônomo do Ministério da Agricultura.

g) seleção de rebanhos; fixação de zonas de preferências para determinadas raças; orientação do criador, apontando-lhe os erros em que pode incorrer com prejuizo para sua economia e para a do país; industrialização dos sub-produtos do gado; localização e construção de estabelecimentos destinados a industrializar os produtos pecuários.

RELATOR : Dr. José Ferreira Teixeira.

h) desenvolvimento da pequena produção animal, como da avicultura, apicultura e outras; orientação prática e racional da suinocultura.

RELATOR : Dr. José Ferreira Teixeira.

III — COMÉRCIO INTERNO — INDÚSTRIAS — COMÉRCIO INTERNACIONAL

RELATOR : Dr. Deodoro Mendonça.

IV — ORDEM ADMINISTRATIVA

a) imposto de vendas e consignações e sua repercussão na economia de cada zona e na economia geral do país.

RELATOR : Dr. José de Albuquerque Aranha, chefe da 3.^a secção da Recebedoria de Rendas do Pará.

b) influência dos impostos inter-estaduais na economia de cada Estado.

RELATOR : Dr. José de Albuquerque Aranha.

c) empréstimos e operações de crédito.

RELATOR : Crysanthemo Sousa, contador do Estado do Pará.

d) relações financeiras dos Estados e Municípios com o Banco do Brasil.

e) reajustamento dos municípios ás suas funções específicas; custo e eficiência de sua administração; agrupamento dos municípios para os fins previstos no art. 29 da Constituição.

RELATOR : Aduaucto Soares, vice-diretor do Departamento das Municipalidades.

f) articulação, coordenação e cooperação entre os órgãos administrativos federais, estaduais e municipais com o propósito de reduzir o custo dos serviços de administração e aumentar a sua eficiência.

RELATOR : Aduaucto Soares.

V — SERVIÇO SOCIAL

O problema Social no Pará e suas necessidades.

RELATOR : Dr. Lobão Pereira, professor da Faculdade de Direito.

VI — SAÚDE

a) Legislação sobre saúde

b) Administração de saúde

c) Financiamento dos serviços de saúde

d) Educação sanitária

e) Organização da higiene

f) Puericultura

g) Grandes endemias

h) Doenças infectuosas agudas

i) Doenças mentais

- j) Doenças comuns
- k) Pesquisas médicas e sanitárias
- l) Fiscalização do exercício da medicina
- m) A questão do pessoal especializado
- n) Estatística vital.

RELATOR : Dr. Hygino Silva, diretor do Departamento de Saúde do Estado.

EDUCAÇÃO E CULTURA

1.ª ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO : a) a questão da unidade de direção, em cada esfera da administração pública, para todo o sistema educativo; b) fixação dos princípios que assegurem uma conveniente uniformidade de organização da administração dos serviços educacionais; c) como articular os serviços de educação particulares e municipais com os estaduais, e todos com os federais.

2.ª FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO : a) fontes especiais de receita para o custeio dos serviços de educação; d) metodização do sistema de previsão das despesas com a educação.

3.ª ENSINO PRIMÁRIO : a) situação do ensino primário rural e urbano no Pará : suas deficiências quanto à quantidade e quanto à qualidade; b) bases de uma campanha nacional com o objetivo de estender, no mais curto prazo possível, a escola primária de boa qualidade a toda a população infantil do país; c) nacionalização do ensino primário de todos os centros de população de origem estrangeira; d) como se apresenta o problema do ensino pre-primário; e) fases da organização do ensino pre-primário.

4.ª ENSINO SECUNDÁRIO : a) disseminação do ensino secundário por todo o país; b) como suprir as deficiências dos estabelecimentos de ensino secundário, oficiais e particulares; c) preparação do professorado do ensino secundário, fundação de estabelecimentos com este objetivo.

5.ª ENSINO NORMAL : a) fixação das bases que assegurem uma conveniente uniformidade do ensino normal em todo o país; b) necessidades de cada unidade federativa em matéria de ensino normal, urbano e rural; c) como solucionar essas necessidades.

6.ª ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL : a) situação do ensino profissional em cada uma das unidades federativas; nú-

mero e qualidade das escolas do ensino industrial, agrícola, comercial e doméstico; b) conjugação de esforços de todas as esferas de administração pública para a montagem de uma rede nacional de escolas profissionais de diferentes tipos; c) como devem as empresas industriais, comerciais e agrícolas e os sindicatos econômicos cooperar com os poderes públicos para a disseminação do ensino profissional; d) estabelecimento dos princípios destinados a presidir, em todo o país, a organização do ensino profissional; e) formação e aperfeiçoamento dos professores do ensino profissional de todos os ramos; f) setores do ensino profissional para os quais seja necessário o contrato de professores estrangeiros.

7.^a ENSINO SUPERIOR : a) verificação das necessidades de cada uma das unidades federativas com relação aos diferentes ramos do ensino superior; b) como resolver essas necessidades; c) elevação da qualidade do ensino superior.

8.^a ENSINO ARTÍSTICO : a) situação do ensino artístico no Pará : ensino da música, ensino das artes clássicas, do teatro e da dança.

9.^a EDUCAÇÃO FÍSICA : a) obrigatoriedade da educação física para a infância e a juventude; b) organização dos serviços estaduais destinados a superintender a administração da educação física e sua articulação com o correspondente órgão federal; c) reserva e áreas e montagem de instalações providas do necessário material para prática da educação física, dentro das escolas e fora delas; d) formação de professores de educação física e de médicos especializados.

10.^a EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA : a) organização da educação moral e cívica, dentro e fora das escolas, para toda a infância e juventude; b) formação do magistério necessária a esta modalidade de educação.

11.^a ORGANIZAÇÃO DO PROFESSORADO : a) direitos e deveres dos professores; b) o problema e sua remuneração.

12.^a APARELHAMENTO ESCOLAR : o cinema escolar.

13.^a ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR : a) a assistência escolar necessitada : suas modalidades; b) organização das caixas escolares.

14.^a ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO : a) verificação do resultado do convênio de 1931 relativo á estatística educacional; b) revisão das bases relativas aos serviços de estatística educacional de todos os países.

15.^a INTERCAMBIO INTELECTUAL: a) desenvolvimento das atividades do intercâmbio intelectual; b) como poderá ser estabelecida a coordenação de todas as atividades de intercâmbio intelectual realizadas no país.

16.^a PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.

17.^a LIVROS E BIBLIOTECAS: a) o problema das publicações oficiais: como desenvolvê-las e coordená-las; b) bibliotecas particulares; c) articulação dos serviços estaduais ao problema dos livros e bibliotecas.



Contribuição do Estado do Maranhão

I — Transportes:

- a) Fluvial
- b) Rodoviário
- c) Marítimo
- d) Ferroviário
- e) Aéreo.

II — Pequena Cabotagem.

III — Crédito Agrícola.

IV — Fomento da Produção.

V — Comércio Exterior:

- a) Exportação
- b) Acôrdos comerciais.

VI — Imigração e Colonização.

VII — Saúde Pública:

a) Providências gerais de que necessita o Maranhão como parte integrante da zona amazônica — Malária;

b) Necessidades do Maranhão em assuntos de Saúde Pública, como Estado da Federação — Tuberculose; serviço de enfermagem de Saúde Pública; Maternidade e Assistência á Infância; Hospital de Psicopatas; Profilaxia da Lepra; Cancer; Assistência médica no "hinterland" maranhense.

VIII — Educação e ensino:

a) Uniformização do ensino primário integral em todo o país. Sua difusão.

b) Ensino Rural; Ensino Normal; Ensino Secundário; Ensino Superior; Ensino Profissional.

IX — Trabalho :

- a) Leis sociais e Salário Mínimo.
- b) Organização industrial.

X — Economia e Finanças :

- a) Divisão de impostos em face da Constituição.
- b) Impostos — Aspecto Fiscal e Econômico.
- c) Arrecadação.
- d) Convênios fiscais entre os Estados

* * *

Contribuição do Estado do Piauí

Transportes :

Porto de Amarração : Si não a construção de obras portuárias, pelo menos a dragagem da barra.

—Pelo porto de Amarração (hoje Luiz Corrêa) poderá ser exportada a produção de uma vasta região do Nordeste (Piauí, parte do Maranhão, Baía e Goiás).

—Possibilidades de exploração das jazidas de ferro de Itauana (Ceará) e exportação do minério pelo porto de Amarração.

Coordenação dos meios de transportes no Piauí condicionados aos planos do país — Estradas de ferro : Petrolina-Terezina; Cratêus-Terezina; Central do Piauí. Estradas de rodagem e serviços de obras contra as secas.

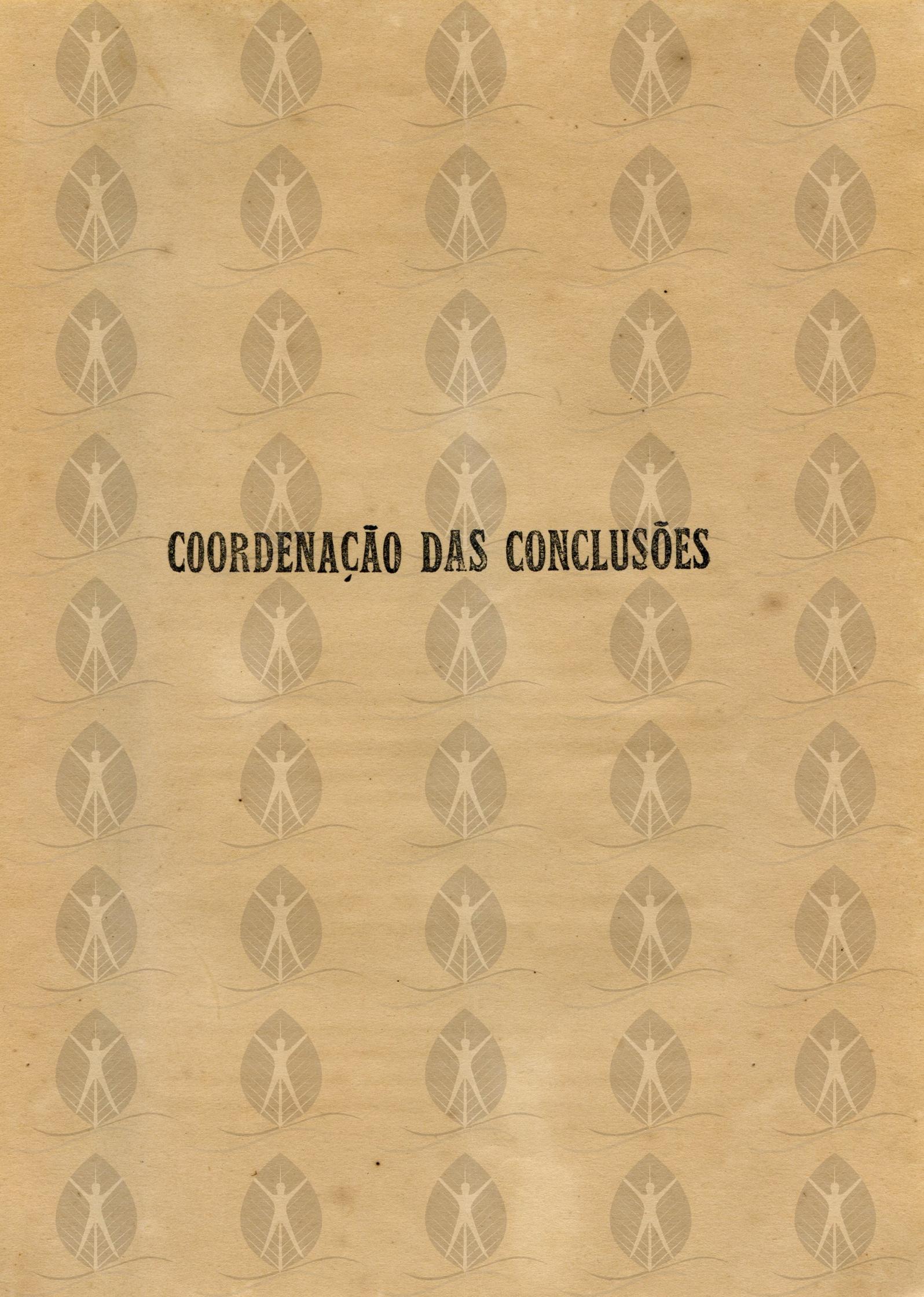
Rio Parnaíba — Navegabilidade — Influência de sua desobstrução na economia do nordeste.

Educação e cultura — Ensino primário, secundário, rural e profissional no Piauí — Bibliotecas e museus.

Saúde Pública — Grandes endemias — Educação sanitária — Puericultura. — O problema da lepra no Piauí.

Atuação do Ministério do Trabalho no Piauí — Fiscalização e execução das leis trabalhistas nos Estados — Previdência Social — Sindicalização — Indústrias — Estiva no Piauí.

Agricultura no Piauí — Necessidade de meios de transporte para escoamento da produção — Riquezas extrativas — Fibras — Crédito agrícola — Pecuária — Industrialização dos produtos e sub-produtos da pecuária.



COORDENAÇÃO DAS CONCLUSÕES



Coordenação das Conclusões

COORDENAÇÃO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO E MEIOS DE TRANSPORTES

I

A Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica, tendo estudado o problema da coordenação das vias de comunicação e meios de transportes, julga necessário:

1.^o — Para maior eficiência e menor custo dos serviços rodoviários a serem realizados, que sejam extensivos aos Estados desta região os trabalhos do Departamento Nacional das Estradas de Rodagem, sobretudo quanto á assistência técnica, coordenação das rêdes rodoviárias e assistência material em cooperação com os Estados.

Quanto á tese das comunicações de S. José do Tocantins e Araguaia, a Conferência é de parecer que o melhor traçado é o do plano ferroviário de Pirapora a Belém, com a construção de uma grande rodovia central, na qual entroncariam as rodovias transversais e as comunicações com os portos fluviais, dando escoamento quer para os pontos do Norte, quer para os do Sul.

II

a) Serem concluídas as ferrovias: Petrolina-Terezina (do plano geral de viação da República), Crateús-Terezina e Estrada de Ferro Central do Piauí;

b) Continuação do ramal Coroatá-Pedreira (Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina) rumo Tocantins, atravessando os municípios de Pedreiras, Barra do Corda, Grajaú até atingir Imperatriz.

c) Continuação da Estrada de Ferro (de Alcobaça á Praia da Rainha), para retificar o trecho mais encachoeirado, como necessidade ao escoamento da produção de Maranhão, Goiás, Pará e Mato Grosso, nas zonas banhadas pelos rios Tocantins-Araguaia;

d) Ligação do Pará ao Maranhão e Piauí com o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança atravessando a região aurífera em demanda da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina;

e) Ligação de Manáus á cidade de Bôa Vista do Rio Branco, região de notavel riqueza pecuária e de produtos nativos;

f) Ligação da cidade de Lábrea, Porto Franco no Estado do Amazonas, a Rio Branco, capital do Acre, assegurando continuidade de tráfego;

g) Conservação das linhas e eficiência de aparelhamento das atuais ferrovias Central do Piauí, São Luiz-Terezinha, Bragança e Tocantins.

III

a) O Lloyd estabelecerá uma linha de pequenos vapores, mantendo navegação regular entre Recife e Belém, com escala nos portos do norte;

b) Auxilio á construção de barcos a vela e motorizados, para a navegação de Amarração a Belém, com escala nos portos convenientes;

c) Estabelecimento de linha de navegação do norte do Brasil para América do Norte e Europa, escalando pelos portos de Amarração, Tutoia, São Luiz, Turiassú, Belém e Manáus.

IV

a) Desobstrução dos rios navegáveis, Parnaíba, Mearim, Pindaré, Itapicurú, Balsas, Gurupí, Guamá; Arari e Tartaruga (Continuação do serviço existente); Purús, Bôa Vista do Rio Branco no Estado do Amazonas e Acre;

b) Concurso simultaneo dos Governos da União e dos Estados do Maranhão e Piauí para maior desenvolvimento e eficiência da navegação fluvial nos rios Mearim, Itapicurú, Munim, Aurá, Parnaíba e Balsas;

c) Encampação da Port of Pará e da Amazon River, transformando-as em empresas industrializadas, como elemento de solução do problema de transporte da Amazônia, quer quanto ao regimen de fretes, quer melhoria de material, flutuante e rapidez das comunicações;

d) Criação, na Amazônia, de um órgão de navegação sob direção federal, com representação oficial do Pará, Amazonas e Acre e participação de elementos oficiais e delegados das Associações Comerciais, sindicato de armadores e classe marítima, em cooperação com os respectivos serviços federais;

e) No referente á navegação dos rios Tocantins-Araguaia :

1.º — Desobstrução dos canais e execução de obras de engenharia hidráulica para compensar o aumento da vasão;

2.º — Construção de estradas marginais modernamente aparelhadas, nos trechos reconhecidamente inavegáveis no verão;

3.º — Construção de pontes e embarcadouros nos locais que forem indicados;

4.º — Instalações para carga e descarga e armazenagem para proteção das mercadorias, nos pontos de baldeação;

5.º — Aumento da subvenção e nova modalidade na sua distribuição, estendendo-a a todas as embarcações em tráfego montante a Alcobaça, no período das secas, e de valor crescente á medida que as viagens mais se aprofundarem para o sertão;

6.º — Auxílio e facilidade á assistência técnica para construção de embarcações de modelo característico para a navegação dos rios e seu equipamento com motores a gaz pobre;

7.º — Todas as medidas acima apontadas deverão ser orientadas por um órgão federal com atribuições técnicas e fiscais.

V

a) Fechamento do circuito aereo ligando os Estados do Ceará, Maranhão, Piauí e Pará até as fronteiras do Oiapoque, passando por Porto Franco e Conceição do Araguaia;

b) Concluir o circuito aéreo da Amazôn'a, com uma linha partindo de Belém por Breves, Altamira, Aveiros, Itaituba, Fordlândia, Maués, Manaus, Tefé, Tabatinga, Cruzeiro do Sul, Humaitá, Taumaturgo, Vila Jordão, Vila Seabra, Sena Madureira até a cidade de Rio Branco, capital do Acre.

c) Estabelecimento de campos de pouso em pontos indicados no Acre, Amazonas e Pará, para o entrelaçamento da aviação interna e correio militar;

d) Linhas regulares do correio militar nos Estados que constituem a região;

e) Restabelecer a subvenção federal ao Sindicato Condor no trecho Corumbá-Porto Velho.

VI

a) Necessidade de imediata construção do Porto de Amarração como elemento vital á economia piauiense e a importantes interesses de Estações limítrofes a ela ligados, é urgente a dragagem

da Barra, cuja obstrução paralisou completamente o tráfego, de dois anos a esta data;

b) Imediato início da construção do Porto de São Luiz, em Itaqui, cujo projeto já foi ultimado pela Inspetoria de Portos e Navegação.

VII

a) Necessidade de imediata construção de prédio próprio para a sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belém;

b) Criação da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Território do Acre;

c) Instalações prediais e de rádio-telegrafia, inclusivamente a melhoria das existentes, nas localidades indicadas pelas respectivas Diretorias dos serviços postais telegráficos, nos Estados desta Região;

d) Aproveitamento eficiente das linhas de transportes nesta região, para condução de malas postais.

Belém, 13 de março de 1940.

(aa) JOSE' MALCHER
PAULO RAMOS
ALVARO MAIA
LEONIDAS MELLO
EPAMINONDAS MARTINS

(a) RICARDO BORGES,
Secretário geral da Conferência.

Fomento da Produção

A Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica, tendo estudado o problema do fomento da produção, julga necessário :

I

a) Considerando que o crédito agrícola, para alcançar os seus objetivos, só se tornará uma realidade quando por estabelecimentos oficiais que possam admitir o regimen de juros baixos e prazos longos;

e atendendo a que somente agora os governos destes Estados experimentam os primeiros resultados das tentativas feitas por

meio de caixas, cooperativas ou bancos estaduais; e ainda que, mesmo organizado de acôrdo com as condições locais os seus institutos de créditos, estes dependerão de fundos suficientes para as necessidades da região, a Conferência conclue o seguinte:

1.º — Promover em cada Estado, pelos orgaos competentes, a propaganda do cooperativismo de crédito e produção;

2.º — Criar progressivamente cooperativas de crédito;

3.º — Solicitar preferência, ainda que proporcional, dos depósitos dos Institutos e Caixas de Pensões nas cooperativas de créditos, a prazos fixos e juros regulamentares, facilitando a movimentação de maior soma de recursos;

b) Suprir por meio da assistência sanitária e social ao trabalhador brasileiro, á impossibilidade atual de uma colonização sistemática;

c) Sugerir ao Governo Federal incluir no programa inicial da indústria siderúrgica que ora se inicia, ao lado da produção de trilhos e chapas, material agrário de maior urgência, para o fornecimento de máquinas agrárias e de beneficiamento, pelo valor real e pagamento a longo prazo;

d) Orientação dos serviços ambulantes de assistência técnica á agricultura, de sorte a facilitar a criação de um ambiente indispensavel á prática do ensino rural;

e) A manutenção do regimen do trabalho por tarefa, sem prejuizo do salário minimo e da qualidade da produção;

f) Organização dos serviços federais de fomento e assistência á agricultura no Território do Acre;

g) Reorganização dos aprendizados agrícolas com o objetivo do seu aproveitamento para a formação de capatazes rurais, ou mestres de campo e de cultura;

h) Organização á exploração nativa, como saúde, transporte e crédito e orientar racionalmente as culturas, sendo que esta parte se acha em via de realização com o Instituto Agronômico do Norte.

II

a) Fornecimento de reprodutores bovinos e equinos para melhoria atual dos rebanhos;

b) Cooperação do Governo Federal com os Estados desta Região na instalação de planteis de reprodutores;

c) Solicitar do Governo Federal medidas acauteladoras contra a introdução de reprodutores degenerados, obrigando-se os

fornecedores a apresentar responsáveis pelos respectivos certificados raciais;

d) Ser ampliado e intensificado o trabalho do combate às epizootias, dando-se aos serviços próprios aparelhamento técnico bastante;

e) A estudar a possibilidade do barateamento máximo dos produtos químicos e biológicos utilizados na defesa e assistência aos rebanhos.

Belem, 13 de março de 1940.

(aa) JOSE' MALCHER
PAULO RAMOS
ALVARO MAIA
LEONIDAS MELLO
EPAMINONDAS MARTINS

(a) RICARDO BORGES,
Secretário geral da Conferência.

* * *

Ensino Primário

A Conferência, depois de estudar as condições do ensino primário nesta região, delibera, além de outros itens a serem apresentados oportunamente ao plano nacional do ensino primário, sugerir, desde logo, para sua eficiência :

a) que o ano letivo a vigorar no Norte comece a 15 de janeiro e termine a 15 de outubro, ficando, entretanto, assegurado aos Governos estaduais a faculdade de alterá-lo para certas zonas do seu território, de acôrdo com a conveniência do clima e as necessidades da produção;

b) que se faça para todo o Brasil a unificação dos programas, conservando, entretanto, a liberdade de escolha dos livros, a serem adotados, devendo dar-se preferência aos que tratarem de assuntos de interesse da região;

c) que o Governo Federal auxilie a criação dos internatos rurais, — único meio eficaz de desenvolver o ensino e a riqueza do Estado, — construindo os prédios e mandando técnicos de economia rural para ministrarem o ensino agrícola;

d) que o Governo Federal facilite a especialização do professorado, concedendo anualmente um certo número de bolsas para

que seja possível a ida ao Rio, de grupos de professoras, afim de melhorarem seus conhecimentos;

e) que o Governo Federal envie todos os anos dois ou três professores especializados para ministrarem nos Estados, um curso de aperfeiçoamento de quatro meses para o professorado local;

f) que os Governos estaduais fiquem autorizados a obrigar os proprietários de estabelecimentos agrícolas e industriais, inclusive os arrendatários de castanhais e seringais, a criarem escolas primárias dentro de suas propriedades, bem como, a construir em os respectivos prédios que deverão ter também acomodações higiênicas para os professores;

g) que o Governo Federal, no intuito de evitar que numerosas crianças brasileiras frequentem estabelecimentos de ensino situados em território de países limítrofes, auxilie as escolas atualmente mantidas pelos Estados ao longo das fronteiras, e crie, para esse fim, novas;

h) que as Estradas de Ferro e as empresas de navegação mantidas pelo Governo Federal ou por ele subvencionadas, concedam a redução de 50 % nos preços das passagens dos professores públicos quando viajarem a serviço.

Belém, 12 de março de 1940.

(aa) JOSE' MALCHER
PAULO RAMOS
ALVARO MAIA
LEONIDAS MELLO
EPAMINONDAS MARTINS

(a) RICARDO BORGES,
Secretário geral da Conferência.

Segunda Conclusão

Ensino secundário

A Conferência, depois de minucioso exame do ensino secundário nesta região, propõe para sua maior eficiência:

a) Que o ano letivo obedeça às condições climatéricas da Região, isto é, seja iniciado a 15 de janeiro e encerrado a 15 de outubro;

b) Que o Governo Federal deixe de cobrar a taxa de 40\$000 por aluno excedente ao número de trezentos fixados pela Divisão do Ensino Secundário;

c) Que os inspetores federais de ensino junto aos diversos cursos do Ginásio sejam pagos pelos cofres da União, ficando dispensado o Estado desse onus;

d) Que seja auxiliada pelo Governo Federal a criação de uma Faculdade de Educação no Pará, afim de formar o professorado secundário;

e) Que seja facilitada a criação de Ginásios de primeiro grau nas mais populosas cidades dos Estados;

f) Que os colégios particulares equiparados continuem fiscalizados, porém sem direito de organizar bancas de exames. Estes deverão ser prestados nos estabelecimentos oficiais dos Estados ou perante bancas especiais designadas pelo Ministério da Educação.

Belém, 12 de março de 1940.

(aa) ALVARO MAIA

LEONIDAS MELLO

EPAMINONDAS MARTINS

PAULO RAMOS

JOSE' MALCHER

(a) RICARDO BORGES

Secretário geral da Conferência.

Terceira Conclusão

Ensino Normal

A Conferência, considerando que só pela educação pode ser plasmada a mentalidade popular no sentido de conseguir a perfeita unificação nacional, é de opinião que o ensino normal, destinado á formação de professores, mais do que qualquer outro, deve ser orientado no sentido de homogenizar os elementos heterogêneos existentes no nosso país, pelo que sugere como condição essencial para alcançar esse nobre ideal:

a) que exista apenas uma lei regulando o seu ensino em todo o território nacional, de modo a torná-lo verdadeiramente uniforme;

b) que essa lei estabeleça três tipos diferentes de Institutos para ensino normal no Brasil: 1.º Cursos com feição universi-

tária — Escolas de professores á maneira dos “Teachers College” dos Estados Unidos; 2.º) Cursos destinados não só á aquisição de cultura geral, como de técnicos e prática do ensino, em dois ciclos; 3.º) Cursos normais rurais, em nível de estudos secundários, orientados á feição de atenderem á necessidade de adaptação crescente da escola aos interesses e ás exigências regionais;

c) para o caso especial do Pará a transformação da sua tradicional Escola Normal em Instituto de Educação, organizado nos moldes da lei federal a ser decretada;

d) criação pelo Governo Federal de um curso normal rural na principal zona agrícola de cada Estado, de acôrdo com a indicação que o mesmo fizer.

Belém, 12 de março de 1940.

(aa) JOSE' MALCHER
EPAMINONDAS MARTINS
ALVARO MAIA
PAULO RAMOS
LEONIDAS MELLO

(a) RICARDO BORGES,
Secretário geral da Conferência.

✻ ✻ ✻

Quarta Conclusão

Ensino técnico profissional

A Conferência, tendo em vista as exposições feitas pelos técnicos dos Estados que constituem a 1.ª Região Geo-Econômica, acordou que para o melhor aparelhamento do ensino técnico profissional e sua maior difusão é indispensavel :

a) que o Governo Federal restabeleça a subvenção de trezentos contos de réis que dava á Escola Química Industrial do Pará, afim de ser reaberto este utilíssimo estabelecimento de ensino profissional, que além de ter prédio próprio, já possui todo o aparelhamento científico de que carece;

b) que seja transformada a escola do Paredão, no Estado do Amazonas, em um aprendizado agrícola, mantido pelo Governo Federal;

c) que seja fundado pela União em Barra do Corda, Estado do Maranhão, um Liceu de Artes e Ofícios;

d) que a União, a título de incentivo ao desenvolvimento do ensino profissional, forneça aos estabelecimentos públicos a maquinária indispensável, porquanto dificilmente os Estados poderão adquiri-la;

e) que a lei federal a ser baixada para regular a cooperação imposta aos industriais e sindicatos econômicos pelo art. 129 da Constituição de 1937, estabeleça desde logo, e de modo geral, os moldes em que devem ser calcadas as organizações dos diferentes tipos de institutos de ensino profissional;

f) que seja criada pela União uma escola modelo para a formação de mestres e professores especializados, ficando desde logo à disposição dos Estados um certo número de logares.

Belém, 12 de março de 1940.

(aa) JOSE' MALCHER
PAULO RAMOS
ALVARO MAIA
LEONIDAS MELLO
EPAMINONDAS MARTINS

(a) RICARDO BORGES,
Secretário geral da Conferência.

Quinta Conclusão

Ensino Superior

A Conferência, tendo verificado que o Pará, de todos os Estados da 1.^a Região Geo-Econômica, é aquele que maiores possibilidades reúne para a fundação de uma Universidade, porque aí funciona de modo idôneo, desde longos anos, os principais estabelecimentos de ensino superior exigidos pela lei federal para tal fim, e, mais, tendo em consideração as suas facilidades de comunicações e de vida, que fazem convergir para a sua Capital elementos da mocidade do Acre, dos Estados próximos e mesmo dos países limítrofes, formando assim, um verdadeiro centro vivificador dos sentimentos de brasilidade e enaltecendor da cultura nacional, resolve sugerir:

a) Que o Governo Federal crie e mantenha uma Universidade no Pará, aproveitando, na medida do possível, os atuais estabele-

cimentos de ensino superior existentes, bem como seus respectivos corpos docentes,

b) Que o ano letivo para essa Universidade principie a 15 de janeiro e termine a 15 de outubro, de acôrdo com o clima da Região.

Be'em, 12 de março de 1940.

(aa) JOSE' MALCHER
PAULO RAMOS
ALVARO MAIA
LEONIDAS MELLO
EPAMINONDAS MARTINS

(a) RICARDO BORGES,
Secretário geral da Conferência.

Sexta Conclusão

Financiamento da Educação

A Conferência, tendo tido oportunidade de constatar o esforço extraordinário que os Estados do Norte vêm fazendo em prol da instrução, empregando nesse serviço cifra muito superior á determinação constitucional, e tendo, também, verificado a impossibilidade material em que os mesmos se encontram de prosseguir na trilha do progresso, que se tinha traçado, o que representará certamente prejuízo consideravel para a nacionalidade, resolve, como medida acauteladora desses interesses, apresentar as seguintes sugestões:

a), Majoração do imposto de consumo ou de sêlo de Educação e Saúde, devendo a importancia que fôr arrecadada, em consequência dessa medida, ser distribuida entre os Estados de receita inferior a cinquenta mil contos, proporcionalmente ao número de escolas que mantiverem, e do seguinte modo: 40 % para o ensino primário e rural; 30 % para o ensino secundário e profissional e 30 % para o ensino superior;

b) Que a União acabe com a cobrança da taxa de quarenta mil réis (40\$000) por aluno excedente aos trezentos fixados pela divisão do Ensino Secundário, cancelando consequentemente os débitos existentes;

c) Que o serviço federal de fiscalização do ensino passe a ser pago pela União, ficando assim os Estados dispensados deste onus.
Belem, 12 de março de 1940.

(aa) JOSE' MALCHER
PAULO RAMOS
ALVARO MAIA
LEONIDAS MELLO
EPAMINONDAS MARTINS

(a) RICARDO BORGES,
Secretário geral da Conferência.

Saúde Pública

A Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica, tendo estudado o problema da Saúde Pública, julga necessário :

1.º) Organização de uma legislação federal que estabeleça normas fundamentais e reguladoras totais em todo o território nacional, não ultrapassando contudo ás fronteiras das garantias estaduais com relação á parte administrativa e mesmo técnica no que concerne ao direito de legislar sobre saúde e que continúa mantido em todos os setores da Federação.

2.º) Administração de todo o Serviço de Saúde dos Estados deve ficar sobre controle direto do Departamento ou Diretoria de Saúde Estadual, que terá imediata e completa responsabilidade técnica, tanto nos serviços municipais como nos particulares. Responsabilidades e onus em sua orientação, marcando os pontos cardeais de suas atividades que se não devem afastar ou divergir do padrão adotado, em última análise o padrão federal, com o substanciado em um regulamento único, estadual, feito nos moldes da orientação usada em todo o País e Departamento Nacional.

3.º) Cooperação e auxilio técnico do Governo Federal por intermédio das Delegacias Federais de Saúde e do Instituto Osvaldo Cruz.

4.º) Financiamento por parte do Governo Federal de todo o serviço de malária da 1.^a Região Geo-Econômica.

5.º) Financiamento por parte do Governo Federal com 70 % das despesas realizadas pelos Estados para o serviço de lepra e tuberculose.

6.º) Construção de um Leprosário no Acre.

7.º) Construção de Sanatórios para tuberculosos com 600 leitos cada um, nos Estados do Amazonas, Maranhão, Piauí e Território do Acre.

8.º) Distribuição de verbas suficientes para que seja terminado o Sanatório para tuberculosos em Belem.

9.º) Aumento da capacidade dos Leprosários do Prata e Marituba do Pará, para 1.500 leitos cada um.

10.º) Construção, montagem e auxílio para a manutenção de uma Escola para Enfermeiros nos moldes da de Ana Nery, por parte do Governo Federal, no Estado do Pará.

11.º) Organização de Cursos de Especialização quer no Rio de Janeiro quer nos Estados por parte do Governo Federal.

12.º) Auxílio Federal para a Assistência a psicopatas.

13.º) Construção por parte do Governo Federal de cinco Postos de Higiene no interior de cada Estado da 1.ª Região Geo-Econômica, onde o serviço de puericultura será reançado.

14.º) Auxílio por parte do Governo Federal aos serviços de puericultura de todos os Estados da Região.

15.º) Os Estados da 1.ª Região instituirão Cursos de Orientadoras Sanitárias para aqueles que desejarem ingressar no magistério primário, organizado pelo Departamento de Saúde dos Estados com duração máxima de três meses. Em 1941 terao preferência para efeito de nomeação para professores aqueles que em igualdade de condições apresentarem certificado de aprovação no Curso de Orientadores Sanitários.

16.º) Aumento de subvenções para os Hospitais de Caridade.

17.º) Ciência por parte das Interventorias, por intermédio de seus Departamentos de Saúde, das verbas destinadas pelo Governo Federal e enviadas diretamente às Delegacias das Regiões para aplicação nos Estados, não com o fim de fiscalização propriamente dita, mas, para evitar possa o Governo Federal estabelecer medidas de ordem parafiscal e consequentemente inócuas.

18.º) Construção de um Centro de Saúde no Território do Acre e outro no Estado do Pará.

19.º) Permitir que as plantas das construções destinadas aos vários serviços de Saúde dos Estados sejam elaboradas pelos técnicos das Interventorias Federais e Território do Acre, obedecendo as condições de clima e geologia, sendo enviadas em ulte-

rior para aprovação do Governo Federal. Outrossim, determinar que a concorrência para as mesmas construções seja aberta simultaneamente no Rio de Janeiro, nos Estados e Território interessados.

20.º) Nas conclusões da Saúde, escapou: -- Estabelecimento de 4 hospitais regionais em cidades do interior do Maranhão, atendendo às quatro zonas do Estado.

Belem, 13 de março de 1940.

(aa) JOSE' MALCHER
PAULO RAMOS
ALVARO MAIA
LEONIDAS MELLO
EPAMINONDAS MARTINS

(a) RICARDO BORGES,
Secretário geral da Conferência.

Serviços Sociais

“Trabalho e Assistência Social”

A Conferência dos Interventores da Primeira Região Geo-Econômica do Brasil, tendo estudado os vários problemas do Trabalho e de Assistência Social, apresenta as seguintes conclusões:

I

Pleitear junto ao Governo Central a criação de uma Inspeção do Trabalho, no Território do Acre, indispensável ao seu desenvolvimento e organização social:

II

Organizar, com a eficiência necessária, nos escritórios comerciais do Brasil no estrangeiro, uma seção especialmente dedicada aos interesses dos Estados da Primeira Região Geo-Econômica;

III

Revigorar a extensão dos Benefícios de proteção ao trabalho e assistência ao trabalhador no interior do Estado, sugerindo a organização de um órgão estadual, que em cooperação com o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, possa dar maior aplicação e eficiência às leis trabalhistas;

IV

A admissão do regime de tarefa, como a mais própria ao trabalho regional, sem prejuízo do salário mínimo e da qualidade da produção;

V

Admitir que mediante acôrdo entre empregado e empregador e sem prejuízo do disposto na lei do salário mínimo, não vigore o critério da idade, para a admissão ou classificação do operário como aprendiz;

VI

Que a regulamentação da cooperação imposta aos industriais e sindicatos econômicos, pelo art. 129 da Constituição, defina desde logo, a organização dos diversos tipos de institutos de ensino profissional;

VII

Que sejam atendidas as conclusões sobre o ensino profissional, apresentadas por esta Conferência, na parte referente á Educação e Cultura.

Belem, 13 de março de 1940.

(aa) JOSE' MALCHER
PAULO RAMOS
ALVARO MAIA
LEONIDAS MELLO
EPAMINONDAS MARTINS

(a) RICARDO BORGES,
Secretário geral da Conferência.

Legislação Tributária

A Conferência, depois de examinar a legislação tributária dos Estados que compõem esta Região, chegou ás seguintes conclusões :

considerando as vantagens que hão de resultar, para o fisco e para o contribuinte, os Estados da 1.^a Região Geo-Econômica propõem a execução onde for possível, da fusão dos serviços de arrecadação estadual e municipal, estudando-se ao mesmo tempo a possibilidade de reunir em uma mesma sede os serviços federais, estaduais e municipais da mesma natureza, embora cada qual entregue ao seu responsável.

Em relação aos impostos e taxas estaduais e municipais, a Conferência resolve determinar, desde já, providências em cada Estado, no sentido de ser feito o estudo, revisão e codificação da sua legislação tributária e fiscal.

Para evitar possíveis reclamações por parte dos contribuintes contra a incidência e cobrança do Imposto Sobre Vendas e Consignações, assim como em relação a todos os outros impostos, a Conferência propõe a realização de convênios interestaduais, que tenham por base uma regulamentação clara sobre os processos de lançamentos e arrecadação.

Belem, 13 de março de 1940.

(aa) JOSE' MALCHER

PAULO RAMOS

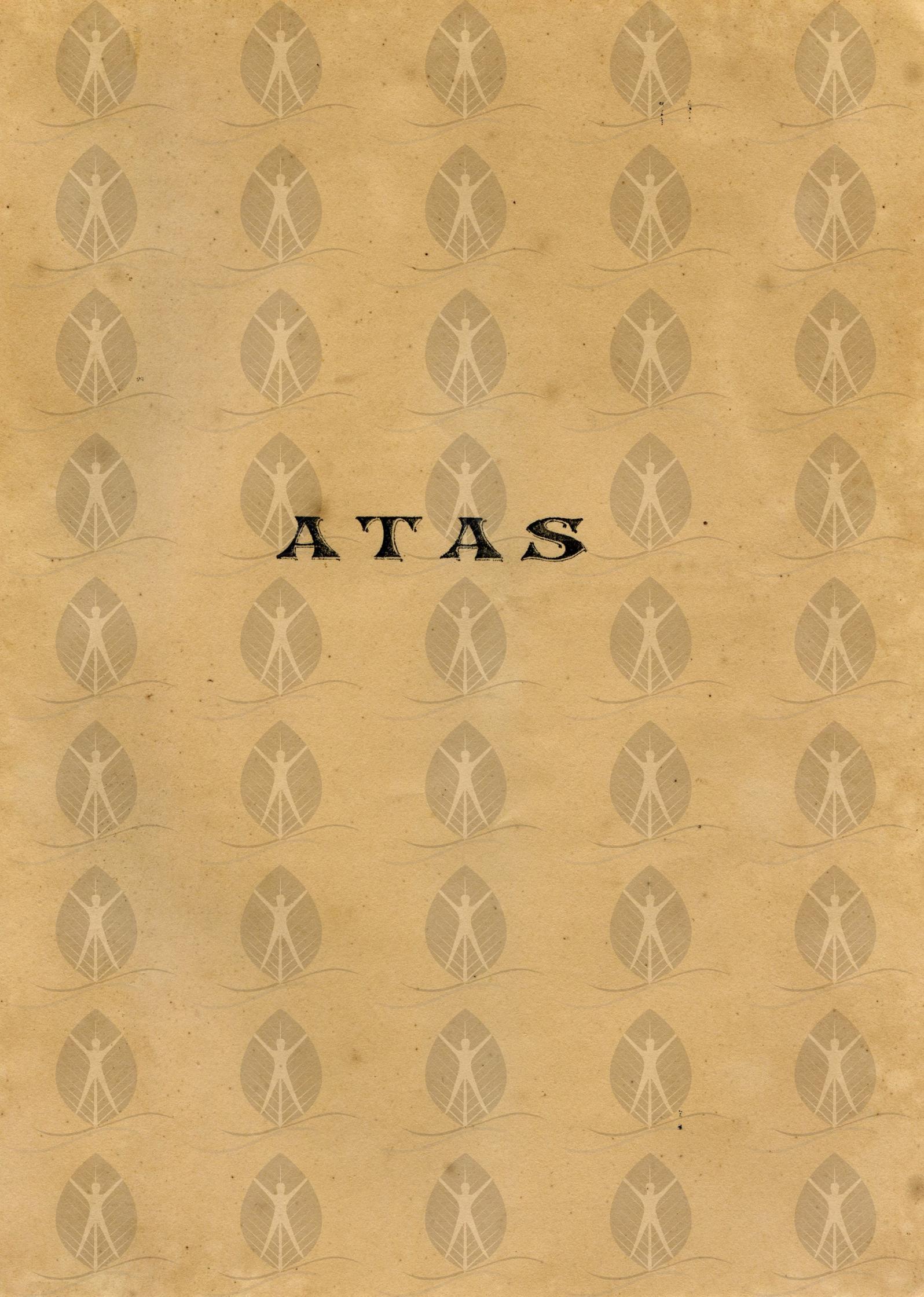
ALVARO MAIA

LEONIDAS MELLO

EPAMINONDAS MARTINS

(a) RICARDO BORGES,

Secretário geral da Conferência.



ATAS



ATA da sessão inaugural da Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica do Brasil

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Belem, Palácio do Comércio, á avenida quinze de Agosto, instalou-se solenemente a Conferência dos Interventores da Primeira Região Geo-Econômica compreendendo os Estados do Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas e Território do Acre.

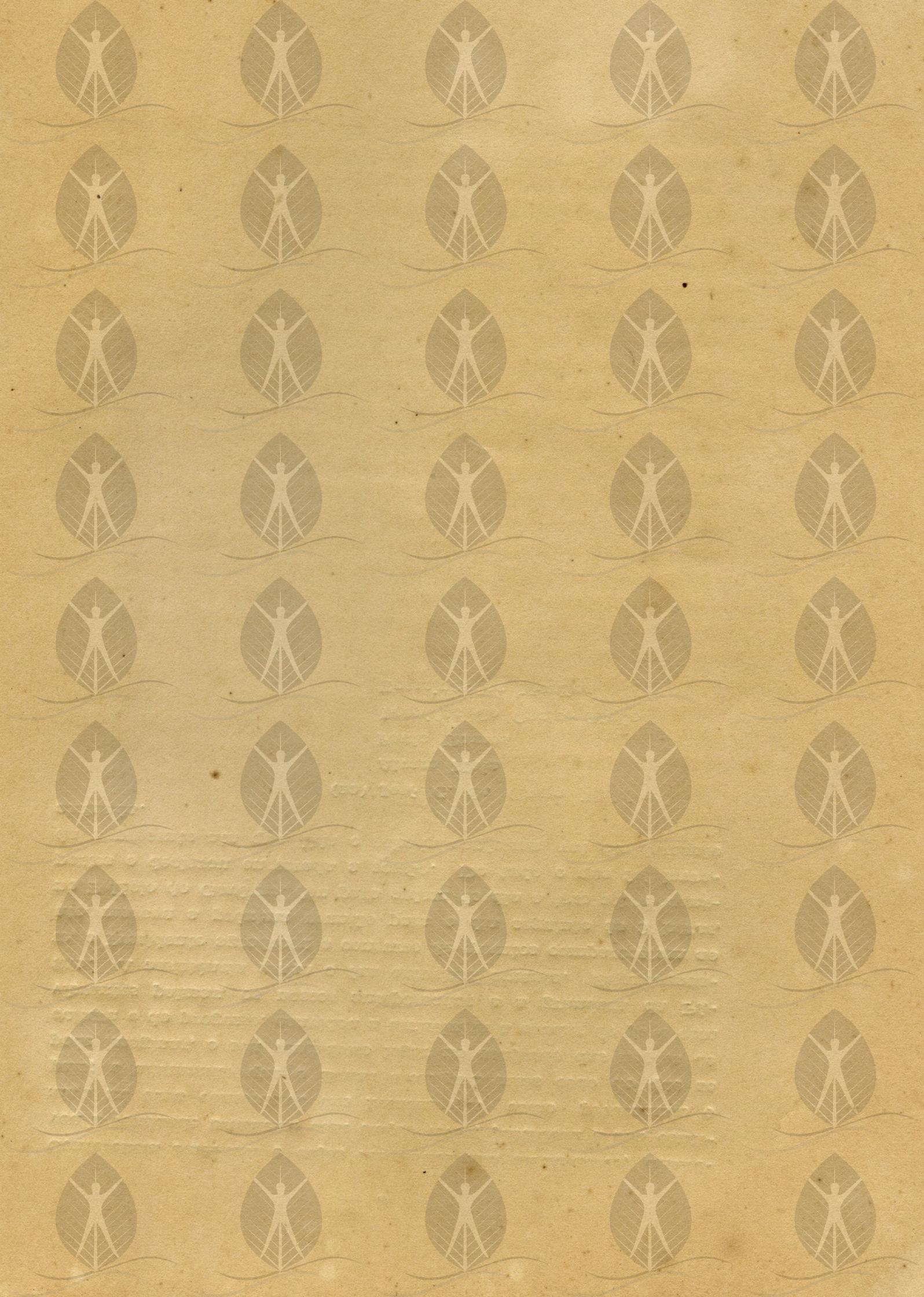
As vinte horas e trinta minutos, presentes o Governador do Acre, Dr. Epaminondas de Oliveira Martins, os Interventores do Amazonas, Dr. Alvaro Maia, do Pará, Dr. José Malcher, do Maranhão, Dr. Paulo Ramos e do Piauí, Dr. Leonidas Mello; Dr. Aurino de Moraes, assistente do Conselho Técnico de Economia e Finanças e representante do governo federal; autoridades civis e militares, comerciantes, industriais e figuras representativas das classes sociais paraenses, foi aberta a sessão pelo sr. Paulo Ramos, que disse dos fins da reunião e propôs a escolha do Dr. José Malcher para presidir os trabalhos, como homenagem ao seu governo e ao povo paraense, o que foi aceito sob aplausos calorosos. A mesa ficou composta: Interventor José Malcher, Paulo Ramos, Leonidas de Mello, Alvaro Maia, respectivamente, do Pará, Maranhão, Piauí, Amazonas, e Epaminondas Martins, Governador do Acre; Dr. Aurino Moraes, assistente técnico do governo federal, como observador nas Conferências Regionais; major Luiz Baptista, representante do general Comandante da Região; Hugo Chuoseno, consul da Itália; capitão de Fragata Midosi Chermont, Comandante da Flotilha do Amazonas; Abecardo Condurú, Prefeito Municipal de Belem; Deodoro Mendonça, Secretário Geral do Estado; Alexandre Castro Filho, delegação fiscal; Aurelio Freitas, gerente do Banco do Brasil; Custódio de Araujo Costa, presidente da Associação Comercial; Ricardo Borges, do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Pará. Dando início aos trabalhos o Dr. José Malcher pronunciou as seguintes pa'avras de saudação:

“Antes de iniciarmos os nossos trabalhos permitam os dignos representantes dos Estados e do Território que integram a região geo-econômica do norte, que dando-lhes boas vindas, expresse o júbilo com que o Pará os recebe e acolhe e os agradecimentos que lhes devemos pela honra que nos deram, escolhendo a capital paraense para sede da conferência que aqui nos vai congregar. Saúdo-vos srs. Interventores e sr. Governador, em nome do Pará e do seu governo, que desde logo vos assegura e hipoteca a solidariedade do seu concurso modesto mas firme e resolutivo, para o desempenho da missão que nos foi confiada no norte: — a ordenação dos nossos problemas regionais para posteriormente pôr em plano eminente nacional, imprimir-se rumo certo e seguro, sólido e unificado, à economia do país. O inquérito que investigou em todos os seus setores a vida de cada um dos 13.189 municípios que o Brasil possui, revelou-nos com minúcias impressionantes, mas com a verdade, o panorama econômico e social do Brasil, deu-nos a imagem da realidade brasileira e com esta a consciência dos problemas que neste setor do norte nos cumpre encarar e examinar como colaboradores da obra grandiosa da reconstrução moral e material da Nação. Com a orientação que, fundado nesse inquérito, nos indicou o preclaro presidente Getúlio Vargas, inquérito que, por si só, diz com flagrante e expressiva verdade como sabe ele dignificar um governo e elevar o regime, estou certo, firmemente convencido, de que com as vossas luzes, com a experiência que todos temos adquirido na prática de quasi cinco anos de observação como administradores das regiões que governamos, edificaremos obra digna de nós, digna dos nossos Estados como fatores e instrumentos que são, que devem e tem de ser, da expansão e grandeza do Brasil”.

Seguiu-se com a palavra o Interventor Leonidas Mello que em nome de seus colegas agradeceu as referências que lhes fizeram o Interventor José Malcher e desenvolveu considerações sobre os objetivos da conferência. Procedeu-se a apresentação das teses a serem discutidas na conferência, feita por cada Interventor, na seguinte ordem: Acre, Amazonas, Maranhão, Piauí e Pará. Com a palavra, o Dr. Aurino de Moraes, em vibrante oração ressaltou os fins da conferência que se iniciava, disse de sua forte impressão com a leitura das teses, que revelaram ação de governo igual a de outros Estados de maiores recursos, inclusive colaboração especializada; fez uma síntese dos trabalhos que estão precedendo a

Conferência Nacional e cujos resultados são animadores; descreveu a realidade brasileira com traços vivos; justificou a sua confiança na obra construtiva dos homens que estão governando o país; e afirmando que o Brasil alcançará mais cedo do que se pode imaginar, o seu verdadeiro lugar no conjunto das nações de cultura e de progresso. convidou a assistência a saudar de pé e com vibrantes palmas, os nossos antepassados e a grandeza da Pátria. A assistência assim o fez, entusiasticamente. Seguidamente, o Presidente agradeceu o concurso de quantos compareceram ao ato, marcou a próxima reunião para o dia seguinte às 9 horas, no Palácio do Governo, deu para ordem do dia a tese sobre transportes e declarou encerrada a sessão. De tudo o que foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

(aa) José C. da Gama Malcher
Alvaro Maia
Paulo Ramos
Leonidas de Castro Mello
Epaminondas Martins



ATA da primeira sessão ordinária da Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica do Brasil

Aos oito dias de março de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Palácio do Governo, Salão dos Governadores, às nove horas, realizou-se a primeira sessão ordinária da Conferência dos Interventores da Primeira Região Geo-Econômica do Brasil, com a presença dos Interventores Alvaro Maia, do Amazonas, José Malcher, do Pará, Paulo Ramos, do Maranhão, Leonidas Mello, do Piauí, sob a presidência do Governador do Acre, Epaminondas Martins. Tomou parte na Conferência o Dr. Aurino Moraes, observador técnico por parte do governo federal. Estiveram presentes o sr. Custodio Costa, presidente da Associação Comercial, Ricardo Borges, que secretariou os trabalhos e Deodoro Mendonça, além de diretores dos serviços públicos e elementos representativos das diversas classes sociais paraenses. Abrindo a sessão, o governador Epaminondas Martins o fez com a seguinte oração: "As palavras dos senhores José Malcher e Leonidas Mello, proferidas ontem, na sessão inaugural dos nossos trabalhos, explicam o sentido de nossa reunião, que é o de medir, pesar, discutir e harmonizar os diversos problemas regionais, com imediato reflexo na vida nacional. A elas quero juntar as minhas, exprimindo o pensamento do governo e do povo do Acre. O Território do Acre traz a sua contribuição, modesta, é bem verdade, mas objetiva, da realidade ambiente. A sua organização, sem dúvida, não permitiria o oferecimento de teses mais desenvolvidas, mais justas ou profundas. Reconheço-o. A boa vontade e o espírito de cooperação dos demais chefes de governo suprem, por outro lado, o que faltar em nossa contribuição, que visa, antes do mais, o concreto, o real, mesmo porque o Estado não se alimenta de abstrações. O seu clima é a realidade. Aqui nos encontramos, com idênticas responsabilidades

de administradores, trabalhando, orientando, procurando elevar uma região que o futuro revelara.

Temos, todos, a contingência de servir, que é um grande destino. E não fazemos mais do que acompanhar o Chefe do Governo Nacional, o preclaro Presidente Getulio Vargas, o inspirador de todos nós, que teve a seguinte frase, que é uma confissão arrancada no sofrimento de uma hora difícil :

“Eu não fugirei á suprema contingência de minha vida, que é servir á Pátria, dia por dia, hora por hora, minuto a minuto. Não há hesitação em meu espírito”.

As nações so desaparecem quando faltam homens que as definam e afirmem. Porque há os que tiram tudo da Pátria e a esquecem, quando ela exige uma renúncia. Há também os que, no momento da crise, agravam os padecimentos coletivos, por um interesse espúrio. As paixões, as tragédias do ódio e da ambição, a humildade e a fortuna, o martírio e a morte, todas as fraquezas e as grandezas da natureza humana, tudo a História interpreta e explica. Só não há indulgências para os crimes contra a Pátria, porque nelas a natureza se deforma. O que o Presidente Getulio Vargas deseja fixar, na Conferência Nacional de Economia e Administração como bem afirmou o Interventor Agamenon Magalhães, são os quadros da vida brasileira, uns próximos e outros distantes, uns conhecidos e outros ainda ignorados, para reuni-los e colocá-los diante dos competentes e dos técnicos. Vamos acabar com a chamada política dos sintomas, para fazermos construções definitivas. Vamos começar dos alicerces, das sondagens profundas do sólo, do estudo das argamassas. Para positivar essa coragem das soluções, que é uma das características do regimen, que é atuante e não se detem com medo dos problemas. Para organizar, de vez, a Nação. Porque o Brasil organizado, como quer o Presidente Getulio Vargas e nós almejamos, provido de órgãos de ação rápida, com a visão e a sensibilidade dos problemas nacionais, inspirará confiança e animará as fontes de riqueza, ocupando o seu lugar de destaque, senão de ascendência sobre as demais nações do mundo.

Senhores interventores ; meus senhores :

Tenho a honra de presidir esta reunião, honra que se reflete mais sobre o Território do Acre, do que sobre mim. Deferência que me anima e conforta, porque na grande unidade nacional, o

Acre do momento é um termo, um quadro que fugiu do abandono em que se achava, para se projetar no cenário de realizações que integra a obra do Presidente Getulio Vargas. Em vós, senhores interventores, em Aurino de Moraes, especialmente, que é um técnico de emoção e cultura, um racionalizador de sensibilidade, encontro, com satisfação, o necessário apoio para dirigir esta reunião e cooperar nas que se seguirem. Os problemas que vamos discutir hoje, são vitais para os interesses da região. E' o transporte, é a indústria extrativa. Sabemos que sem transporte não há circulação, nem riqueza.

Transporte é dinheiro. Não podemos deixar, por outro lado, a indústria extrativa, existente, á mercê de sua própria sorte, sem excitação ou assistência. Desenvolver a exploração de tantos outros produtos que abundam na região, deve ser o primeiro pensamento.

Mas, em acôrdo com as normas racionais que presidem ás diversas fases por que passa o produto desde a extração, sua industrialização, até os centros consumidores.

Vamos, assim, dar início aos nossos trabalhos de hoje".

Entra-se na ordem do dia : Transporte.

O Interventor Paulo Ramos leu substanciosa exposição da vida do Estado e relações de interdependência com a Região Geo-Econômica e o país. A tese que apresentou sobre transportes está dividida em duas partes :

I — a) fluvial; b) rodoviário; c) marítimo; d) ferroviário, e) aereo. II — pequena cabotagem. Mostra a necessidade do auxílio federal na solução do transporte necessário ao escoamento das riquezas maranhenses. O Estado tem 4.149 quilômetros de rodovias ligando 31 municípios e adquiriu três patrulhas maquinárias de preço elevado e custeio exigente, para esse serviço. Esse plano precisa ser desenvolvido, assim como a desobstrução dos rios navegáveis e o aparelhamento portuário necessário. Demonstra a exiguidade da navegação de longo curso, á falta de recursos locais para organizar serviços de cabotagem, classifica de milagre a conservação da ferrovia S. Luiz-Terezina pela deficiência de verbas, expõe a questão de transporte sob todos os seus aspectos locais e expansão interestadual e oferece á apreciação do plenário as seguintes conclusões :

1.º — Transporte fluvial :

a) O Governo da União deverá facilitar ao Estado, mesmo por empréstimo, mais duas dragas, para perfeita execução do serviço de limpeza e conservação dos rios maranhenses;

b) É imprescindível o concurso simultâneo dos governos da União e dos Estados do Maranhão e Piauí, a fim de ter maior desenvolvimento e eficiência a navegação fluvial nos rios Mearim, Itapecurú, Manim, Aurá, Parnaíba e Balsas.

II — Transporte rodoviário :

a) O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem deve auxiliar o Maranhão com material consistente em maquinário para serviços rodoviários e veículos mais aconselháveis e baratos para tração e intensificação do tráfego :

b) A ligação rodoviária da Ilha de S. Luiz ao continente exige que a ponte "Benedito Leite", sobre o canal dos Mosquitos, seja adaptada ao trânsito de veículos rodoviários, cavaleiros e pedestres, e também seja alargado, com o mesmo objetivo, o aterro da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina, no campo dos Perizes. O Maranhão não pode prescindir do auxílio da União, na realização do plano rodoviário, que traça um circuito no Estado..

III — Transporte Marítimo :

a) O Lloyd Brasileiro F. N. deve empregar alguns de seus pequenos navios na manutenção de navegação regular entre Recife e Belem, escalando nos pequenos portos desses Estados nordestinos;

b) Convém que sejam conseguidos auxílios para construção de hiates, a vela e motorizados, para viajarem entre Amarração e Belem, com escalas nos portos convenientes;

c) É de toda oportunidade o estabelecimento de linhas de navegação do norte do Brasil para a América do Norte, escalando pelos portos de Tutoia, S. Luiz e Turí-assú, no Maranhão, e Belem, no Pará.

IV — Transporte Ferroviário :

a) Para a construção do ramal ferroviário Coroatá-Pedreiras, que coincide com o primeiro trecho da estrada do Tocantins, é preciso que as verbas permitam intensificação do serviço, que se acha paralizado;

b) Pela insuficiência de material rodante na Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina, é indispensável o aumento de locomotivas, carros de passageiros e vagões de mercadorias;

c) Convem, igualmente, á referida ferrovia, que seja aumentada a verba de conservação da linha, para permitir reparos convenientes durante a estação invernos, quando se produzem inundações no leito da estrada.

V — Transporte aéreo :

a) Seria proveitoso á rapidez das comunicações dentro do Estado, criar mais uma linha aérea, que, partindo de S. Luiz, escalasse nas cidades da zona marítima — parnaibana : Barreirinhas, Tutoia, Araiozes, Brejo e Charadinha;

b) Com o propósito de conseguir que a aviação militar mantenha um circuito dentro do Estado, facilitando comunicações aéreas aos municípios não servidos por linhas subvencionadas, podem estes construir em suas sedes campos de pouso. — Falou o Interventor Leonidas Mello, ressaltando as afinidades entre Maranhão e Piauí, no problema do transporte. Apenas divergia do Interventor Paulo Ramos nas vantagens do escoamento da produção piauiense pelo porto de Tutoia. Demonstra ser Amarração porto indispensavel ao Piauí, tanto mais por permitir a possibilidade da exploração das jazidas de ferro, as maiores do Brasil, existentes nas regiões do Piauí e Ceará. Amarração teve regular movimento portuário, o que cessou em 1937, com a sua obstrução completa; é o único porto marítimo do Piauí e de facil desobstrução; enquanto Tutoia, porto maranhense, onera a produção piauiense pela distancia e despesas excessivas. Com a desobstrução do Parnaíba, tambem justamente pleiteada pelo Maranhão, e do porto de Amarração, compromete-se a triplicar imediatamente a receita do Piauí. O Interventor Alvaro Maia diz que o Amazonas não tem tese autônoma sobre transporte : solidariza-se com as soluções que forem encontradas pelo Acre e Pará, no caso. Quanto a rodovias, pleiteará a de ligação da cidade do Rio Branco a Manaus e dos Campos Gerais fronteiros á Goiana Holandesa com a cidade de Obidos, o que será nem só de larga expansão pecuária, como de altas conveniências á defesa nacional, focando, em caso de guerra, a ilha do Marajó, nosso grande celeiro, exposta a facil acesso. Com um mapa da região, mostra que a navegação aérea estrangeira se desenvolve, multiplicando as suas linhas para o Estado do Amazonas que é o de maior contacto com diversos países. não havendo uma só linha aérea nacional no território amazonense. De referência á navegação fluvial, que é vital á Amazônia, encara as exigências feitas aos pequenos motores usados pelos pro-

prietários ou agregados seus, de mecânico e marinho, postos que a lei atribue a profissionais de elevada remuneração, asfixiando assim, esse único meio de transporte fácil na Amazônia. Aborda a necessidade da encampação da Amazon River e o colapso que ameaça a atual safra de castanha retida por falta de transporte. Esta última parte entra em largos debates. O Dr. Aurino Moraes acha que o assunto não pode aguardar a Conferência Nacional por se tratar de matéria preferencial e de urgência, dada a sua importância econômica, ficando resolvido que se telegrafasse ao Presidente da República e ao Coronel João Alberto, expondo a situação e pedindo providências. O Interventor José Malcher expõe o ponto de vista paraense. Diz que erradamente julga-se que a Amazônia dispensa rodovias e estradas de ferro em virtude de possuir uma vasta e grande rede fluvial, entretanto, são de grande significação econômica para esta região, como exemplifica com algumas das rodovias que levam para a margem das linhas da Estrada de Ferro de Bragança a produção do centro e rios distantes, aumentando assim a renda daquela Estrada. Salieta as dificuldades dos nossos produtores para atingirem os pontos de embarque das mercadorias em consequência da obstrução dos igarapés e rios, cuja limpeza deve ser organizada por serviços especializados, aproveitando os elementos locais, aclimatados. Analisa a situação da Companhia de Navegação do Rio Amazonas, cuja encampação está sendo tratada pelo governo federal, o que virá resolver grandes dificuldades. Feita essa encampação é necessário que esse serviço possua oficinas próprias para a reconstrução dos navios encostados.

Um "gaiola" antes da guerra de 14, custava 200 contos, e hoje 1.500 contos.

Refere-se à situação da Companhia Porto do Pará, que é deficitária, cobrando, entretanto, tarifas elevadas em virtude da garantia de uma concessão que tem para explorar o porto de Belém, durante noventa anos. Na parte referente aos portos, diz que merece atenção especial o de Belém, entreposto natural da região amazônica e outros três que devem ser instalados em Cametá, Gurupá e Santarém. Sobre navegação aérea, tem em estudo e já submeteu ao governo federal, uma proposta da Companhia Condor para que seja feita uma linha até ao Oyapock, servindo diversos municípios paraenses. Em seguida solicita permissão para o Dr. Deodoro Mendonça, secretário geral do Estado, explanar a tese que

apresentou sobre a navegação do rio Tocantins, visando ligar o nordeste com a bacia amazônica, o que foi aprovado. Esse auxiliar do governo paraense, fazendo minucioso estudo sobre os rios Tocantins e Araguaia, descreve os aspectos dessas regiões que estudou pessoalmente e apresenta sugestões de grande interesse para os Estados que fazem parte da 1.^a Região Geo-Econômica.

Com a palavra o Interventor do Acre.

Terminadas as explanações e os estudos feitos pelos interventores, fala o sr. Epaminondas Martins, governador do Acre, expondo o seu ponto de vista e do interesse do território que administra, com referência à matéria de transporte, declarando estar de acordo com todos os trabalhos apresentados pelos seus colegas do Pará e Amazonas, em virtude dos mesmos serem também os do Acre, incluída apenas a ferrovia Lábrea-Rio Branco. Encerrando a sessão, o sr. Epaminondas Martins salientou o espírito de cordialidade e coordenação que reinou na sessão. De tudo o que foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

(aa) Epaminondas Martins

José C. da Gama Malcher

Alvaro Maia

Leonidas Mello

Paulo Ramos

Aurino Moraes

Ricardo Borges, secretário geral da Conferência.



ATA da segunda sessão ordinária da Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica do Brasil

Aos nove de março de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Palácio do Governo, Salão dos Governadores, às nove horas, realizou-se a segunda sessão ordinária da Conferência dos Interventores da Primeira Região Geo-Econômica do Brasil, com a presença dos Interventores Alvaro Maia, do Amazonas, José Malcher, do Pará, Paulo Ramos, do Maranhão, Leonidas Mello, do Piauí e Governador Epaminondas Martins, do Acre, sob a presidência do primeiro, secretariando os trabalhos o Dr. Ricardo Borges. Tomou parte na conferência o Dr. Aurino Moraes, observador técnico por parte do governo federal. Estiveram presentes os srs. Custodio Araujo Costa, presidente da Associação Comercial do Pará, Deodoro Mendonça, secretário geral do Estado, diretores de serviços públicos e elementos representativos das classes locais. Abrindo a sessão, o Interventor Alvaro Maia disse elogiosamente da obra construtiva do governador do Acre que ia apresentar ao exame da casa quarenta e sete teses referentes à vida daquele território. O Dr. Ricardo Borges leu a ata da sessão inaugural realizada no dia sete último, que aprovada foi assinada. Com a palavra, o governador Epaminondas Martins agradeceu as referências que lhe acabara de fazer o presidente, classificando-as de encorajamento à sua tarefa. Disse que os problemas do Acre, Amazonas e Pará eram os mesmos, a todos sobrelevando o da borracha, cuja importância atingiu a própria economia nacional, fazendo a seguir longo e completo estudo do assunto, encarando-o em todos os seus aspectos e insistindo na necessidade e urgência de amparo eficaz a esse produto. Entra em comentários sobre a respectiva assistência, mostra a sem razão da divergência do Acre, Amazonas e Pará, apenas de detalhes, mas pretextando demora na solução que todos por igual pleiteam e necessitam, ressaltando as vantagens do ponto de vista acreano. E conclue lendo um telegrama que vinha de

receber do sr. Lafaiete Rego, delegado do Acre junto ao governo federal para defesa da borracha, informando que o Banco do Brasil acabava de financiar com dez mil contos de réis o Instituto do Mate, nos moldes pretendidos pelo Acre para a borracha, plano elogiado pelo Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil e pelo Ministro da Agricultura. O Interventor José Malcher disse conhecer bem a situação da borracha e em particular desde a sua queda em 1912, quando, apesar de ser o segundo produto do comércio externo brasileiro, ficamos abandonados, enquanto o café era justa e eficazmente amparado, em situação semelhante. O Estado, com uma receita superior a vinte mil contos e um complexo de serviços correspondentes, desceu a arrecadar sete e oito mil contos, desorganizando-se. Assim todas as classes. E de então a esta data, não foi encontrada fórmula ou oportunidade de amparo á borracha. Duas tentativas foram de especulações subalternas: na primeira, um Conselho largamente remunerado e que não saiu do Rio; na segunda, o Banco do Brasil, com prejuizos elevados, viu-se envolvido em ruído processo criminal. Entretanto, o que é preciso é apenas, no momento, de auxílio á produção, financiamento ao seringueiro. Declarou, que agora, quando o regimen novo cuida da economia nacional, o Acre, Amazonas e Pará devem reajustar divergências de detalhes, harmonizar interesses e pleitearem unidos o indispensavel amparo que reitera dever ser em forma de auxílio, porque se as obras do nordeste já montam a mais de um milhão de contos de réis, louvavelmente utilizados em amparar a gente nordestina, não será muito cinquenta mil contos para a gente da Amazônia e um produto nacional como a borracha. Discutido o assunto, o Interventor Alvaro Maia propôs ser assentada uma proposta única de solução do caso. Os Intervenores Leonidas Melo e Paulo Ramos declararam formular votos pelo resultado desejado. O Dr. Aurino Moraes analisou os aspectos discutidos, soluções propostas, casos outros de financiamento já realizados, ouviu e argumentou o ponto de vista paraense, esclarecido pelo Dr. Eugenio Soares, de financiamento através ás casas aviadoras; e no desejo de conhecer todos os pormenores do problema, sugeriu ouvir a classe interessada, o que foi aceito, sendo combinado com o presidente da Associação Comercial uma reunião que será pública, no dia onze próximo, ás 15 horas, neste local. Continuando a relatar suas teses, o governador Epaminondas Martins leu brilhante trabalho sobre o reajustamento dos

municípios às suas funções específicas; custo e eficiência de sua administração; aproveitamento do dispositivo constitucional sobre o agrupamento dos municípios para determinados fins. Insistiu na relevância da matéria, no que concordou o Interventor Leonidas Mello que passou a expôr a situação piauiense no caso, que é a de municípios com serviços públicos exigentes e de rendas escassas, enquanto outros, com menores encargos administrativos, dispõem de elevada receita. Após discutido o assunto, é havida por eficaz a solução adotada pelo Interventor Paulo Ramos, do recolhimento dos saldos orçamentários dos municípios maranhenses ao Banco do Brasil, em conta especial, com aplicação em serviços de benefícios a todos os municípios, como seja aparelhamento motorizado para construção de rodovias, etc. O Dr. Aurino Moraes disse ter S. Paulo, na Conferência de Petrópolis, sugerido o agrupamento dos municípios, sendo de parecer ao Dr. Aurino que os municípios sem rendas para o seus serviços, citando alguns de 12 e 15 contos, devem ser incorporados, o que acredita vir suceder em breve. Novamente com a palavra, o Governador Epaminondas Martins abordou o crédito agrícola que é debatido com vivo interesse, concluindo todos pela inoperância da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil no nosso meio. O Interventor Paulo Ramos esclarece a organização do Banco que criou no Maranhão, de amparo e fomento á produção. O Dr. Aurino Moraes explica e exalta a organização cooperativista que encontrou em Pernambuco e Paraíba.

Encerrando a sessão, ás doze horas e trinta minutos, o Interventor Alvaro Maia agradece a distinção de sua escolha para presidir tão brilhante sessão, lembra a reunião de segunda-feira, dos aviadoras de borracha e castanha, e marca nova sessão para ás 15 horas de hoje, com a tese Fomento da Produção. De tudo o que foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

(aa) Alvaro Maia

José C. da Gama Malcher

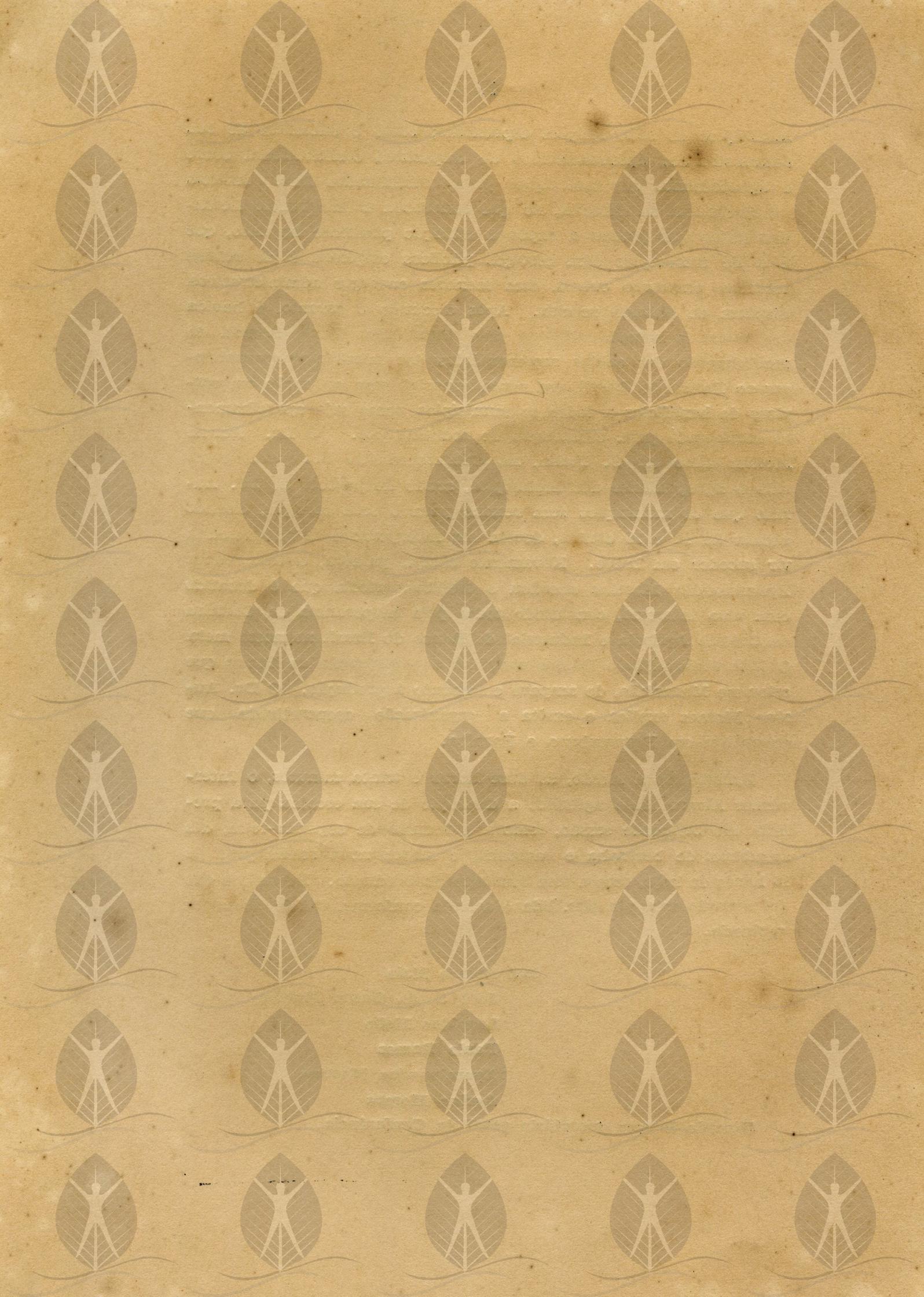
Leonidas Mello

Paulo Ramos

Epaminondas Martins

Aurino Moraes

Ricardo Borges, secretário geral da Conferência.



ATA da terceira sessão ordinária da Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica do Brasil

Aos nove dias de março de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Palácio do Governo, Salão dos Governadores, às quinze horas, realizou-se a terceira sessão ordinária da Conferência dos Interventores da Primeira Região Geo-Econômica do Brasil, com a presença dos Interventores Paulo Ramos, do Maranhão, Leonidas Mello, do Piauí, José Malcher, do Pará, Alvaro Maia, do Amazonas, Governador Epaminondas Martins, do Acre, sob a presidência do primeiro, secretariando os trabalhos o Dr. Ricardo Borges. Estiveram presentes o sr. Custodio Costa, presidente da Associação Comercial, Dr. Deodoro Mendonça, secretário geral do Estado, diretores dos serviços públicos e elementos representativos das diversas classes sociais paraenses. Abrindo a sessão, o Interventor Paulo Ramos felicita-se pela distinção de presidir os trabalhos de uma sessão cuja tese, a examinar, Fomento da Produção, é de absoluta importância para todas as unidades presentes e para o país, acrescentando que a produção exige meios de transporte eficiente e saneamento. Pede licença para ler o seguinte telegrama: S. Luiz. Interventor Paulo Ramos. Congresso dos Interventores. Belem. Pará. Em nome do Departamento Administrativo do Maranhão tenho a honra de apresentar a V. E. e demais dirigentes dos Estados do Norte, efusivas congratulações pelos brilhantes resultados que se verificam nesse primeiro conclave reunido nessa capital, os quais corresponderão, sem dúvida, às resoluções nesta hora tomadas pelos outros dirigentes dos Estados, convocados pelo governo da República, em vários pontos do país, a bem da unidade econômica, dentro da variedade dos seus aspectos e grandeza dos cabedais que representam as suas riquezas (assinado) Djalma Caldas Marques, presidente. A Conferência manda retribuir a sau-

dação. O Dr. Aurino lê um telegrama que recebera do sr. Valentim Bouças informando a boa impressão do Presidente da República das primeiras atividades desta conferência e ainda de haver o Presidente da República assinado decreto-lei retornando o serviço da dívida externa na base de cinquenta por cento (50 %) do "schema" Oswaldo Aranha. O Dr. Aurino ressaltou os efeitos favoráveis dessa medida nas nossas relações com os mercados monetários internacionais. Os Interventores e o Governador do Acre congratulam-se. Entra em apreciação a tese. O Interventor Alvaro Maia diz que no assunto de fibras tudo está por fazer no Amazonas, onde a mais importante, piassava, ainda é silvestre. Exalta a juta, cultura nova, que já produziu o ano passado trezentos contos e auspicia-se do dobro este ano, numa progressão animadora. Cultura fácil, ligeira e barata, com um rendimento aproximado de um conto e quinhentos mil réis por hectare. Confia no amparo federal, como para a utilização do gazogênio, já tendo nesse sentido contacto com o Ministério da Agricultura. O Interventor Leonidas Mello diz que a agricultura piauíense veio encontrar no governo Landry Salles o seu primeiro amparo, tendo o governo atual criado a Diretoria de Agricultura, o ano passado, com resultados ótimos. Entanto, o fomento agrícola está dependendo de transporte e técnicos propriamente regionais. Existem noventa e seis campos de cooperação e outros serviços exigentes de assistência técnica. Fala sobre combustíveis, tendo instituído um prêmio de dez contos para o particular que secundar o Estado na utilização do gazogênio. Disse do incentivo dispensado à cultura da carnaúba e outros produtos nativos de valor econômico. Aborda a pecuária e suas necessidades no Piauí e pede ser extensivo a esse Estado o amparo precioso. O Governador Epaminondas Martins, depois de larga exposição sobre a tese, no referente ao Acre, propõe a criação ali de centros agrícolas, fiscalização de divisão e regimen de terras e créditos agrícolas, para desenvolver a pequena propriedade. O Interventor José Malcher aprecia os aspectos gerais da produção paraense e destaca a assistência que vem dispensando aos cereais, oleaginosas, fibras paraenses, uacima, e oleaginosas, falando com grande confiança nas possibilidades do patauá, cuja cultura sistematizada está providenciando nas zonas próprias, existindo quinhentas mil mudas de patauá plantadas; uma refinaria modelo será utilizada este ano em Belem, conforme assegura o

Ministério da Agricultura, garantindo a melhoria da riqueza oleaginosa. Para o patauá obteve a promessa de isenção de quaisquer impostos ou taxas, o que ainda não foi efetivado. Conclue tratando da pecuária, de rebanhos mais reduzidos, porém com a mesma necessidade de seleção exposta pelo Interventor do Piauí quanto ao seu Estado, sendo idêntico o amparo de que precisa o Pará. O Interventor Paulo Ramos disse que a lavoura maranhense é primitiva, havendo necessidade de reorganização dos quadros, imprimindo-lhe caráter técnico e nesse sentido são as suas sugestões que expõe e justifica. Na parte referente á imigração e colonização, fez larga exposição, concluindo por mostrar que o problema devia comportar iguais cuidados de assistência ao trabalhador nacional que é o elemento de melhor aproveitamento para o país, além de ser vexatória qualquer situação de inferioridade a que seja relegado o nosso trabalhador. O Dr. Aurino Moraes esclarece a questão do agrônomo regional, como elemento de educação das massas rurais, de orientação eficiente da racionalização das respectivas atividades e da produção, citando leis, providências do governo federal e práticas adotadas em outros Estados. O Presidente comunica a presença dos corpos docentes e discente da Escola de Engenharia, que vinham convidar os Interventores para uma visita áquele estabelecimento. O convite foi aceito com agradecimentos e marcada hora para a visita. Em seguida, os Interventores acordaram uma reunião para coordenarem as conclusões já apresentadas, ás dez horas do dia seguinte. E a de segunda-feira ás dez horas, de prosseguimento do exame de teses e na qual será estudado o problema do Trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Interventor Paulo Ramos encerrou a sessão, agradecendo a honra de presidir os trabalhos e formulando votos pela aprovação das conclusões da Conferência. De tudo o que foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

(aa) **Paulo Ramos**

José C. da Gama Malcher

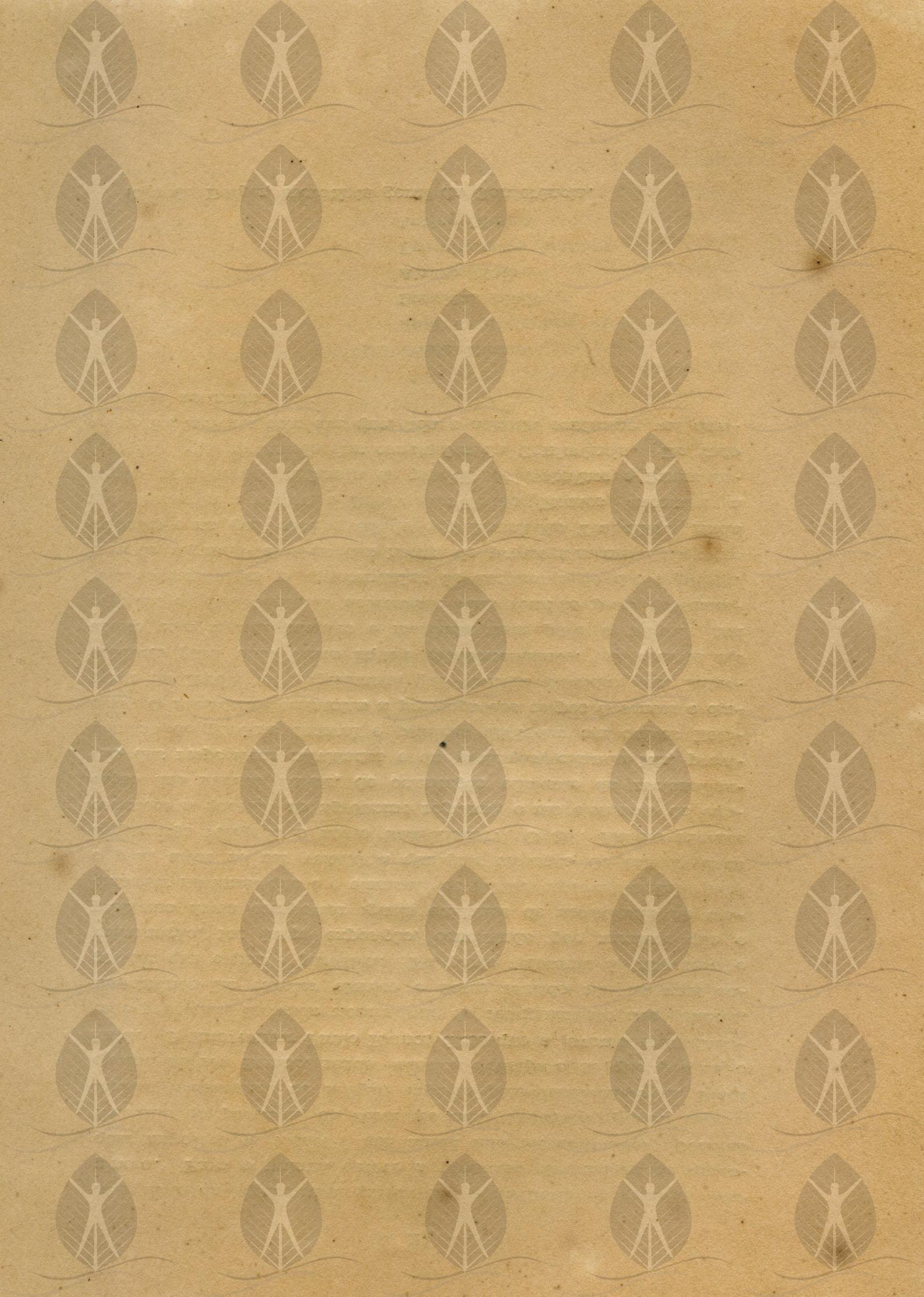
Leonidas Mello

Alvaro Maia

Epaminondas Martins

Aurino Moraes

Ricardo Borges, secretário geral da Conferência.



ATA da quarta sessão ordinária da Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica do Brasil

Aos onze dias de março de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Palácio do Governo, Salão dos Governadores, às dez e meia horas, realizou-se a quarta sessão ordinária da Conferência dos Interventores da Primeira Região Geo-Econômica do Brasil, com a presença dos Interventores Leonidas Mello, do Piauí, Paulo Ramos, do Maranhão, José Malcher, do Pará, Alvaro Maia, do Amazonas, e Epaminondas Martins, Governador do Acre, secretariando os trabalhos o Dr. Ricardo Borges. Tomou parte na Conferência o Dr. Aurino Moraes, observador técnico por parte do governo federal. Estiveram presentes o sr. Custodio Costa, presidente da Associação Comercial, diretores de serviços públicos e pessoas representativas das classes sociais paraenses. O Interventor Leonidas Mello abre a sessão agradecendo a honra da presidência, declarando que a tese a ser estudada era a do trabalho. O Governador Epaminondas Martins diz que o Acre vive do seu comércio interno, sem exportação industrial e depois de larga exposição sobre a tese, no referente á vida do Acre, apresenta as seguintes conclusões: criação de uma Inspeção do Ministério do Trabalho; uma lei que regule as relações entre patrão e empregado, seringalista e seringueiro e auxílio para construção de casas econômicas. O Presidente salienta como matéria preferencial, de imediatas providências, a criação da Inspeção do Ministério do Trabalho no Acre, sugerindo o Interventor Paulo Ramos que se telegrafasse ao Presidente da República nesse sentido, o que foi aprovado. O Interventor Alvaro Maia estuda a fiscalização das leis trabalhistas no interior da Amazônia, a propaganda social trabalhista, serviço de estivas, tarefa, salário mínimo, reciprocidade de direitos e obrigações entre patrões e seringueiros, demonstrando que as Inspetorias do Trabalho sediadas nas capitais e a uniformidade da

legislação trabalhista sem atender á diversidade da natureza do trabalho no país, não satisfazem. E sugere a cooperação dos poderes estaduais e municipais, prevista na Constituição.

Generalizam-se os debates, extensivamente a ação dos escritórios de propaganda, padronização dos produtos da Amazonia ou da Região e muitos outros aspectos trabalhistas. O Interventor José Malcher declara que no Pará reina harmonia entre as classes patronais e de empregados, sendo os casos ocorrentes solucionados com a cooperação da Inspetoria do Trabalho; lê uma indicação da Associação Comercial, em relação ao salário mínimo, ao trabalho da mulher, aprendizagem e tarefa. A discussão continúa, fazendo-se ouvir o Dr. Lobão Pereira, professor de Legislação Trabalhista na Faculdade de Direito do Pará, e colaborador da tese paraense, sendo aceitos pontos de vista do seu trabalho quanto á fiscalização, propaganda e unidade de ação na Amazônia, senão da Região, na defesa dos produtos comuns aos respectivos Estados. Verifica-se absoluto acôrdo em ser pleiteada a manutenção do trabalho por tarefa como próprio á Região, como também que a habilitação profissional e não a idade seja o critério para aprendizagem. No exame da tese em relação ao salário mínimo e aprendizagem, o sr. Custodio Costa esclarece diversos motivos da controvérsia. O Interventor Paulo Ramos, que participára do exame de tese em geral, estuda a situação do Maranhão e propõe modificações na legislação trabalhista em pontos que indicou e medidas de fomento industrial, discriminando-se. O Interventor Leonidas Mello disse que não existe no Piauí conflito entre classes do trabalho, solidarizando-se com a exposição maranhense, e solicitava idénticas providências, atendendo a que as grandes fontes de riqueza do Piauí terão de ser exploradas, exigindo a aplicação das leis reguladoras do trabalho na complexidade crescente de sua legislação. O Dr. Aurino Moraes julga interessante a criação indicada nas sugestões paraenses, de um Departamento Estadual do Trabalho e de Assistência Social em colaboração com o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o que ofereceria a possibilidade de uma perfeita coordenação de providências, capazes de alcançarem as questões trabalhistas em todos os variadíssimos aspectos locais. Pelo adiantamento da hora, e marcando nova sessão para ás 15 horas, o Interventor Leonidas Mello declarou que, nessa sessão, seriam ouvidos os interessados

na borracha e castanha, para esclarecimentos de que precisava a Conferência, conforme fôra combinado.

De tudo o que foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

(aa) Leonidas Meilo

José C. da Gama Malcher

Alvaro Maia

Aurino Moraes

Paulo Ramos

Epiminondas Martins

Ricardo Borges, secretário geral da Conferência.



ATA da quinta sessão ordinária da Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica do Brasil

Aos onze dias de março de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Palácio do Governo, Sala dos Governadores, às quinze horas, com a presença dos Interventores Leonidas Mello, do Piauí, Paulo Ramos, do Maranhão, José Malcher, do Pará, Alvaro Maia, do Amazonas e Epaminondas Martins, Governador do Acre, realizou-se a quinta sessão ordinária dos Interventores da Primeira Região Geo-Econômica do Brasil, assumindo a presidência o Interventor Leonidas Mello e secretariando os trabalhos o Dr. Ricardo Borges. Encontravam-se presentes, além de grande número de pessoas outras, os seguintes comerciantes e industriais, que tomaram assento em torno à mesa: Benchimol & Irmão, M. E. Serfaty & Cia., Simão Benjô, Companhia Nipônica de Plantação, S. Bitar, Jayme Pazuello, José Levy Benzecry, Companhia Paraense de Borracha, Companhia Industrial do Brasil, Empresa de Beneficiamento de Borracha, Usina Brasil, Simão Roffé, Nicolau da Costa, José Florencio da Silva, corretor Carlos Frazão, Pires Franco, Benchimol Costa, Nagib Said, Elias Pachá, Andrade Ramos, Ferreira de Oliveira & Sobrinho, Marcos Athias, Companhia Ford Industrial, o sr. Aurelio Freitas, gerente do Banco do Brasil e o sr. Custodio de Araujo Costa, presidente da Associação Comercial. Abrindo a sessão, o Interventor Leonidas Mello disse dos fins da convocação de representantes das classes interessadas nos problemas da borracha e castanha, convidando o Dr. Aurino Moraes, observador técnico do governo federal, a ocupar a presidência. Assumindo-a, o Dr. Aurino Moraes declarou que foram convocados os interessados no que diz respeito a castanha e borracha para uma melhor investigação do complexo econômico financeiro desses problemas, habilitando a Conferência dos Interventores a encaminhar solu-

ções oportunas. Desejava que os presentes se manifestassem franca e sinceramente. O sr. João Fonseca, da firma Belchior Costa fez larga exposição no sentido de demonstrar a necessidade de imigração ou colonização nos moldes estudados pelo Governador do Acre, para aumentar a produção; e obrigatoriedade de cada seringueiro plantar o mínimo de cem seringueiras e vinte castanheiras, cabendo ao govêrno os problemas de ensino, de acôrdo com a região, saúde e transporte, afirmando ainda com os seus trinta e oito anos de vida no Acre, que nesse Território, o seringueiro produz mais de três contos por ano e tem terras á vontade para lavoura. O Governador do Acre congratula-se com o orador por estarem no mesmo ponto de vista. O sr. Felipe Farah declarou que a crise da borracha não é de preço, mas de produção. Antigo batalhador, tendo na industrialização da borracha todos os seus capitais e esforços, entende que o necessário é um órgão de amparo e controle, valorizando racionalmente um produto que é fundamento da economia da Amazônia e de forte reflexo na economia nacional, não lhe faltando mercado. O doutor Aurino Moraes disse que os poderes públicos não descuram o problema e o fim da reunião é justamente assentar em conjunto, o que se deva pleitear como eficaz. O Interventor José Malcher ressalta a autoridade José Amandio Mendes no assunto e mostra devermos pedir auxilio para povoar a Amazônia, mas com o elemento patricio. O Interventor Alvaro Maia externou-se sobre as dificuldades de povoamento, havendo na assembléia opiniões de que seria uma função do financiamento do produto. O sr. Alberto Monteiro da Silva fala sobre a necessidade da criação do Instituto de Borracha, cuja sede deve ser no Rio de Janeiro, em contacto com os poderes federais, a exemplo do Instituto do Açúcar. Perguntado pelo doutor Aurino Moraes quais os meios de estabilizar a cotação da borracha, respondeu que seria a fixação de um preço mínimo, estabelecendo confiança no comércio de venda, como no de compra do produto. O doutor Oswaldo Viana, em eloquentes palavras, declarando-se apenas observador da vida amazônica, acentuou as características do trabalho nos seringais, onde não há assalariados, todos trabalham de conta própria, não havendo desde o aviador ao seringueiro, senão a finalidade de mais rápidos e vultosos lucros, o que determinou a crise denominada da borracha; sustentou que o povoamento da Amazônia pre-

cinde da importação de braços e que a solução do problema seria a criação de um estabelecimento de penhor mercantil ou seja a caução; sendo ao terminar vivamente aplaudido. O corretor Carlos Frazão apoia as conclusões do orador precedente e combate a criação do Instituto, lendo estatísticas de importação e exportação. Manifestaram-se, na generalidade dos animados debates, muitos outros dos presentes, uns pela criação do Instituto, outros contra, mas todos foram unânimes na necessidade e urgência do financiamento da borracha. O doutor Aurino de Moraes fez uma exposição sobre a organização dos Institutos de Cacáu e Açúcar e pede o levantamento de um cadastro do valor das propriedades, sua produção e outros elementos indispensáveis a um plano de financiamento. Entrando em exame o caso da castanha, o Interventor Alvaro Maia disse que a questão é ainda mais interessante porque a borracha tem mercado interno e dos Estados Unidos e não se deteriora, enquanto a castanha não tem mercado interno, externo estamos á mercê dos Estados Unidos e é um produto de fácil deterioração; e passa a ler o seguinte telegrama que recebeu da Associação Comercial do Amazonas: "Situação premente mercado nossa castanha aconselha medidas efeito imediato sertido evitar sua completa debacle. Sem preço e transporte certo, sua exportação duvidosa seu habitual mercado torna-se problemático; sugerimos aproveitamento presença Conferência Interventores zonas produtoras ameaçadas proponha govêrno República organize urgentemente serviço propaganda sistemática Estados sulinos Repúblicas platinas adquerindo produto preço compensador, minorar sacrifícios produtores e demais elementos dependentes, não excluindo a economia estadual comprometida lamentavel ocorrência. Apucação medida crédito agrícola sem atuais entraves tamtem será aceitavel defesa temporaria. Interventor exercicio Dr. Ruy Araujo acabamos e nterenciar prontos conciliar interesse em jogo no propósito de adotar qua squer providências dentro Estado legítimo salvação patrimônio forças produtoras região como completo equilíbrio econômico. Fiamos dedicação espírito altruístico órgão direção Estados reunidos, ressaltando situação singular nosso Estado como região tributária demais Estados Federação, seguro presidente República, acolherá apelo afflitivo ora fazemos fosse magnífica oportun'dade oferecida visa propósito servir região amazônica sempre abandonada sua própria sorte". Idêntico telegrama recebeu a Associação Comer-

cial do Pará, solicitando o seu apoio para o assunto acima. Prossequindo, o Doutor Alvaro Maia declara que a situação é aflitiva, que há necessidade de urgente e imediata solução. O corretor Carlos Frazão voltou a opinar mostrando a situação do mercado externo e propõe completa liberação de cambio para a castanha e as pensa de impostos. Há reclamações contra os fretes elevadíssimos da Amazon River, o que é confirmado pelo gerente dessa empresa, doutor Guilherme Paiva. O presidente da Associação Comercial, sr. Custodio Costa, analisa o problema sob diversos aspectos e disse que o transporte do produto para a Europa resolveria o caso. Para a situação de emergência, todos acordaram pedir ao governo federal. 1.º) liberação cambial para a safra atual; 2.º) obter navegação para a Europa; 3.º) conseguir autorização para que a Amazon River faça o abatimento calculado á base de trinta por cento sobre a castanha. O doutor Aurino de Moraes, encerrando a sessão, disse sentir-se emocionado “ao ver como comerciantes, produtores e industriais se sentem bem fazendo sua própria casa a casa do governo”. Isto lhe dava a impressão da compreensão reciproca existente entre as classes produtoras do Estado e seu governo. E depois de assegurar que seria um defensor dos interesses desta região, onde quer que se encontrasse, concluiu: “Acredito que, depois de ter ouvido as palavras patrióticas de cada um dos interessados, como conhecedores perfeitos dos problemas aqui ventilados, posso ter uma contribuição valiosa para mim, afim de que, no meu relatório, tudo possa responder, de modo satisfatório, o que de mim for solicitado, se não muito, pelo menos parte sobre os problemas magnos da Amazônia”. Foi marcada nova reunião para amanhã, dia doze, ás dez horas, com a tese sobre Educação. De tudo o que foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

(aa) **Leonidas Mello**

Aurino Moraes

Alvaro Maia

José C. da Gama Malcher

Paulo Ramos

Epaminondas Martins

Ricardo Borges, secretário geral da Conferência.

ATA da sexta sessão ordinária da Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica do Brasil

Aos doze dias de março de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Belem, capital do Estado do Pará, no Palácio do Governo, Salão dos governadores, às quinze horas, realizou-se a sexta Conferência Ordinária dos Interventores da Primeira Região Geo-Econômica do Brasil, com a presença dos Interventores José Malcher, do Pará, Paulo Ramos, do Maranhão, Leônidas Mello, do Piauí, Alvaro Maia, do Amazonas e Epaminondas Martins, Governador do Acre, sob a presidência do primeiro, secretariando os trabalhos o doutor Ricardo Borges. Tomou parte na Conferência o doutor Aurino Moraes, observador técnico por parte do governo federal. Estiveram presentes o sr. Custodio Costa, presidente da Associação Comercial, Deodoro Mendonça, secretário geral do Estado, Pernambuco Filho, diretor da Educação e Cultura, grande número de professoras e pessoas representativas das diversas classes paraenses. O Interventor José Malcher disse que a tese era Educação e Cultura. Falou sobre o ensino rural, que necessita de auxílio do governo federal, propondo a criação de externatos rurais em todos os municípios, com acomodações para 100 alunos, dotados, também, de um campo de experimentação. Tratou em seguida do ensino primário, dizendo que atualmente trabalham nesses estabelecimentos 16 orientadores de ensino, 313 professores, 45 adjuntas, 20 professoras de educação física e 3 de canto orfeônico. Sobre o problema de férias, julga que em nosso Estado, dada a mudança das estações, o ano letivo comece a 15 de janeiro e termine a 15 de outubro. E depois de expor largamente o assunto, lê a conclusão paraense: a) que o ano letivo a vigorar no Pará continue a ser o mesmo, isto é, começar a 15 de janeiro e termine a 15 de outubro; b) que se faça em todo o Brasil a unificação dos programas, conservando, entretanto, a liberdade de escolha dos livros a serem adotados, devendo dar-se preferência aos que tra-

tarem de assuntos de interesse da região; c) que o Governo Federal auxilie a criação dos externatos rurais, inicio eficaz de desenvolver o ensino e a riqueza do Estado, construindo os prédios e mandando técnicos de economia rural para ministrarem o ensino agrícola; d) que o Governo Federal facilite a especialização do professorado concedendo anualmente um certo número de bolsas para que seja possível a ida ao Rio, de grupos de professoras afim de melhorarem seus conhecimentos; e) que o Governo Federal envie todos os anos dois ou três professores especializados para ministrarem no Estado um curso de aperfeiçoamento de 4 meses para o professorado local. O doutor Miguel Pernambuco Filho, diretor da Educação e Cultura, apresenta considerações sobre a tese acima, estendendo-se também sobre o ensino rural. Os Intervenitores Paulo Ramos e Leonidas Mello opinaram no sentido de ser adotado em toda a Região o regimen de férias exposto, por ser realmente o mais adequado ao nosso clima. O Interventor Alvaro Maia congratula-se com o professorado presente pelo interesse que tomou, comparecendo á sessão, discorre sobre o ensino primário amazonense; disse que a questão das férias deve ser estudada, sendo de parecer adotar-se o regimen de três meses, ou seja dois no período final e um no meio do ano, por precisar o professorado de repouso; discorreu sobre o ensino nos seringais, lagos, paranás, onde o ensino é precário e quando existe uma escola, a mesma é abandonada pelas crianças quando chega a safra de qualquer produção, motivo por que já criou escolas de emergência que funcionam de acôrdo com as necessidades locais, e propõe a criação de escolas ambulantes; mostrou a necessidade de escolas nas fronteiras, como acaba de se fazer com a nacionalização de escolas no Sul, pois até pouco tempo crianças brasileiras atravessavam as nossas linhas de limites, para frequentar escolas bolivianas; e lembrou a necessidade de bibliotecas de livros pedagógicos em benefício das classes pobres. Tratando do abandono do ensino primário no interior do seu Estado pelas normalistas, situação que os demais Intervenitores declaram ser a de seus Estados, o Interventor Alvaro Maia justifica pela falta de conforto ás professoras, e propõe, entre outras medidas que ao governo cabem tomar, cinquenta por cento no abatimento de passagens. Ainda na defesa do ponto de vista amazonense, o Interventor Alvaro Maia mostrou a necessidade de assistência educacional aos menores abandonados, provando com dados estatísticos que leu, ter em Manaus.

de cem mil habitantes, passando pelo Juizado de Menores, seis mil crianças, umas abandonadas pelos pais que não sabem ou não podem ser pais, outras por vagabundagem, fuga e até por crimes, sugerindo a criação da "escola de serviço social", "como amparo seguro e forte à honra, à alma e ao caráter da criança", o que foi aceito pelos Interventores e Governador do Acre, com vivos aplausos gerais. O doutor Pernambuco Filho propôs uma taxa pelo governo federal, sendo depois de discutido amplamente o assunto, rejeitado. O Interventor José Malcher iniciou a questão do ensino secundário, atribuindo sua decadência, entre outros fatores, ao sistema de fiscalização, oneroso e ineficiente; e leu as conclusões paraenses; a) que o ano letivo obedeça as condições climatéricas da região, no caso do Pará, deverá ser iniciado, como é o primário, de 15 de janeiro a 15 de outubro; b) que o Governo Federal deixe de cobrar a taxa de 40\$000 por aluno, excedente ao número de 300, fixados pela divisão do ensino secundário; c) que os inspetores federais do ensino junto aos diversos cursos do Ginásio, sejam pagos pelos cofres da União, ficando o Estado dispensado desse onus; d) que seja auxiliada pelo Governo Federal a criação de uma Faculdade de Educação a fim de preparar o professorado secundário; e) que seja facilitada a criação de Ginásio de 1.º grau nas cidades mais populosas do Estado: Cametá, Santarém e Bragança. Todos os Interventores apresentam conclusões, debatem o assunto, concordando preliminarmente na necessidade da extinção da taxa de quarenta mil réis. O doutor Aurino Moraes disse que urgia modificar o processo de fiscalização ou controle dos estabelecimentos de ensino, porque, salvo honrosas exceções, esse serviço é contraproducente, oficializando falhas e deficiências, não proporcionando ao governo federal elemento para aquilatar o verdadeiro nível do ensino. O Interventor Leonidas Mello justificou, com apoio geral, a criação de bibliotecas escolares; o Interventor José Malcher sugeriu que os inspetores escolares fossem pagos pelo governo federal e o Interventor Paulo Ramos que a União auxilie as despesas com o ensino nos Estados de renda inferior a cinquenta mil contos de réis. O Governador Epaminondas Martins congratula-se com a presença do professorado paraense e prende a atenção da assistência com uma exposição atentamente acompanhada, do problema do ensino no Acre; e apresenta e defende como aspiração e necessidade do seu Território, o aperfeiçoamento do ensino primário, proteção segura ao professor, instalação de

escolas primárias no interior dotadas de conforto, asseio e higiene, organização do ensino profissional pelos processos modernos e providências outras educativas e culturais. Passando ao ensino normal, o Interventor José Malcher justifica e apresenta como condições essenciais: a) que exista apenas uma lei regulando o seu ensino em todo o território nacional, de modo a torná-lo verdadeiramente uniforme; b) que essa lei estabeleça três tipos diferentes de institutos para o ensino normal no Brasil: 1.º curso com feição universitária — Escolas de professores á maneira dos “Teachers College” dos Estados Unidos; 2.º cursos destinados não só á aquisição de cultura geral, como de técnica e prática do ensino, em dois ciclos; 3.º cursos normais rurais, em nível de estudos secundários, orientados á feição de atenderem á necessidade de adaptação crescente da escola aos interesses e ás exigências regionais; c) para o caso especial do Pará, a transformação de sua tradicional Escola Normal em Instituto de Educação, organizado nos moldes da lei federal a ser decretada; d) estabelecimentos de cursos normais rurais nas principais zonas produtoras do Estado. A formação do professor interessou vivamente a todos os Interven-tores e ao Governador do Acre. O Interventor Leonidas Mello encarece a necessidade da criação de uma escola normal em Florianópolis. Na parte referente á educação física, o Interventor do Piauí justificou a criação de uma escola em cada unidade da Região havendo outras sugestões. Sobre o ensino profissional, o Interventor José Malcher disse do seu desenvolvimento no Pará, citando o Instituto Lauro Sodré, de meninos pobres; e para meninas o Instituto Gentil Bittencourt e Escola Doméstica Antonio Lemos de trezentas educandas cada, com os cursos Normal, Rural, prendas domésticas e prática de indústrias químicas, mantidos pelo Estado; Patronato Agrícola Manuel Barata e Liceu de Artes e Offícios, pelo governo federal; a Escola Prática do Comércio, pela Associação Comercial auxiliada pelo governo paraense; e diversos cursos particulares. E acrescentou que para aperfeiçoar o ensino profissional torna-se preciso: a) que o Governo Federal restabeleça a subvenção que dava á escola de Química Industrial, afim de ser reaberto este utilissimo estabelecimento de ensino profissional, que além de ter prédio próprio já possui todo o aparelhamento científico de que carece; b) que a União, a título de incentivo ao desenvolvimento do ensino profissional, forneça aos estabelecimentos públicos a maquinária indispensavel, porquanto difficilmente

os Estados poderão adquiri-la ; c) que a lei federal a ser baixada para reguar a cooperação imposta aos industriais e sindicatos econômicos pelo art. 129 da Constituição de 1937, estabeleça desde logo, e de modo geral, os moldes em que devem ser calcadas as organizações dos diferentes tipos de institutos de ensino profissional; d) que seja criada pela União uma escola modelo para a formação de mestres e professores especializados, ficando desde logo á disposição dos Estados um certo número de logares. Todos os Intervenores e o Governados do Acre debatem a matéria sob os seus aspectos gerais e locais, opinando pela necessidade dessas escolas. O Interventor Alvaro Maia sugeriu a transformação da escola reformatória Paredão, em profissional agrícola. O Interventor José Malcher aprecia o ensino superior, apresentando a seguinte tese : a) que o ano letivo seja iniciado de acordo com as condições climáticas, isto é, principie a 15 de janeiro e termine a 15 de outubro : que funcionando no Pará desde longos anos quais todos os estabelecimentos exigidos pela lei federal para a constituição de uma universidade, seja ela fundada em carater oficial sob a fiscalização e com o necessário auxílio monetário do Governo Federal ; c) que o pagamento da Fiscalização Federal seja efetuado pelos cofres da União. Essa tese, depois de discutida, foi unanimemente aprovada por todos os Intervenores. A's dezoito e meia horas, o Interventor José Malcher, agradecendo o comparecimento do professorado, deu por encerrada a sessão, designando para o dia seguinte, ás nove horas, a tese sobre Saúde Pública. De tudo o que foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

(aa) José C. da Gama Malcher

Alvaro Maia

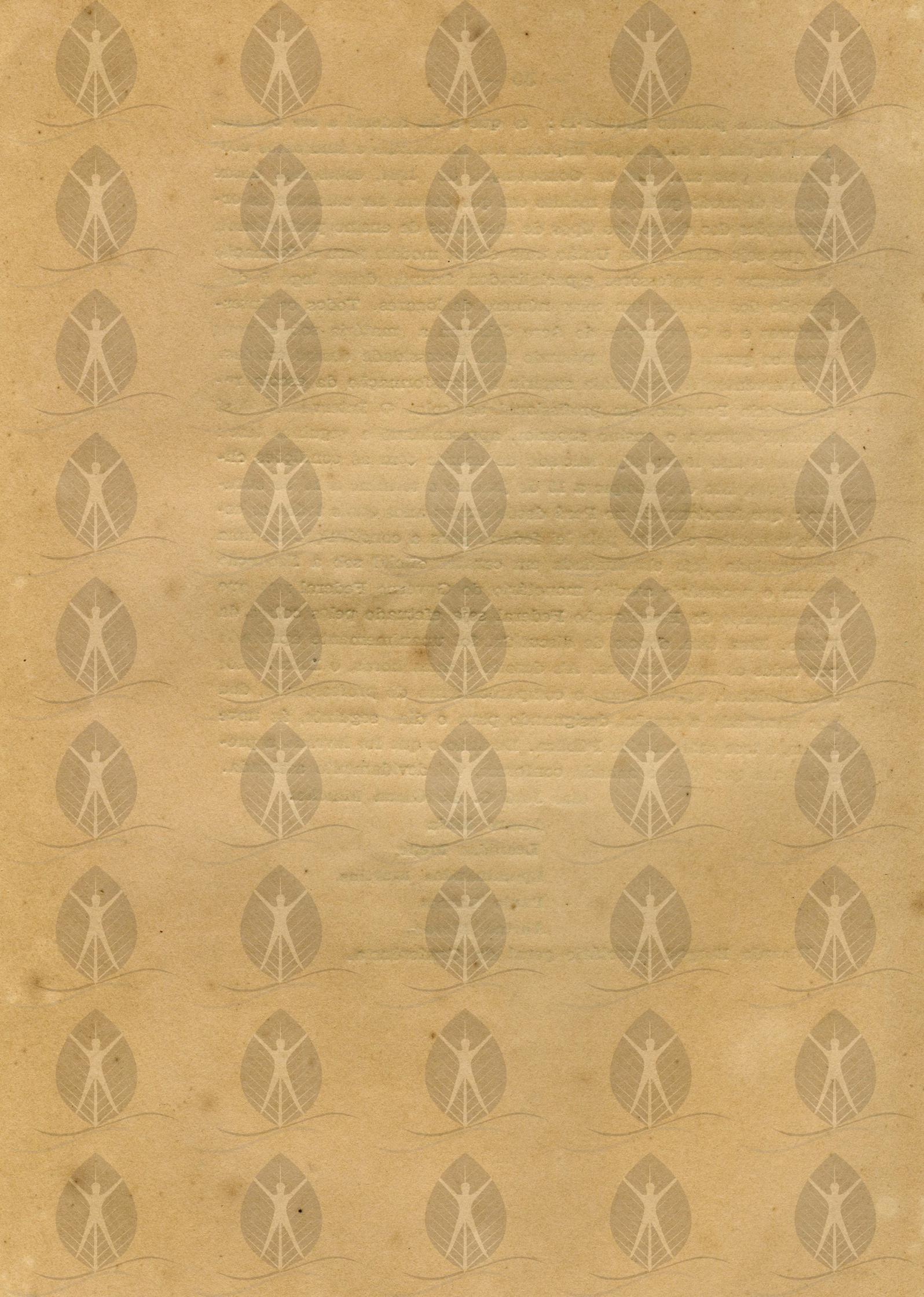
Leonidas Mello

Epaminondas Martins

Paulo Ramos

Aurino Moraes

Ricardo Borges, secretário geral da Conferência.



ATA da sétima sessão ordinária da Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica do Brasil

Aos treze dias de março de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Palácio do Governo, Salão dos Governadores, às nove horas, realizou-se a sétima sessão ordinária da Conferência dos Interventores da Primeira Região Geo-Econômica do Brasil, com a presença dos Interventores Leonidas Mello, do Piauí, Paulo Ramos, do Maranhão, José Malcher, do Pará, Alvaro Maia, do Amazonas, e Governador Epaminondas Martins, do Acre, sob a presidência do primeiro, secretariando os trabalhos o doutor Ricardo Borges. Tomou parte na Conferência o doutor Aurino Moraes, observador técnico do governo federal. Estiveram presentes os srs. Custodio Costa, presidente da Associação Comercial, Deodoro Mendonça, secretário geral do Estado, doutor Hygino Silva, diretor da Saúde Pública, grande número de médicos, chefes de serviços públicos e pessoas gradadas. O Interventor Leonidas Mello abriu a sessão anunciando a tese Saúde Pública, que disse ser da mais alta relevância, dividindo-a: endemias; amparo à maternidade e à infância, já sob cuidados louváveis dos poderes públicos centrais; e serviços hospitalares. O presidente teve palavras elogiosas à classe médica paraense, pelo concurso de sua presença. O Interventor Paulo Ramos principiou mostrando a extensão do problema da Saúde na Região e deficiência de recursos para solucioná-lo, encarecendo o auxílio da União, em particular no combate à malária, à lepra e à tuberculose. Disse que no seu Estado não há um só dos serviços de Saúde Federal; na capital, cidade de cem mil habitantes, existem dez mil tuberculosos, o que justificava a sugestão nem só de um sanatório, como também de um preventório, mantidos pela União, uma vez que o Estado não tem recursos para custeá-los; construção de maternidade e assistência à infância, o que é impossível com a verba de duzentos contos de réis, já dotada; que iniciou a construção de um pequeno hospital para crianças, com a renda do

Instituto de Proteção à Infância e a de um hospital de psicopatas, com sete pavilhões para acabar com o recolhimento de loucos às cadeiras públicas; e após outras considerações, acrescentou desejar a criação de quatro hospitais, de cinquenta leitos, nas cidades principais do interior, sendo, porém, preciso o auxílio do governo federal; e conclue com o problema de enfermagem, propondo a instalação de uma escola de educação sanitária que deverá ser cursada obrigatoriamente por toda a professora normalista. O Interventor Alvaro Maia disse que nos Estados da Região são idênticos os problemas da Saúde, sobretudo quanto ao combate à malária, tuberculose e lepra e assistência à maternidade e à infância; segeriu a articulação dos serviços de saúde entre a União, Estado e municípios, pois uma única delegacia, em Belém, não pode atender populações dispersas em três milhões de quilômetros quadrados, além do mais com deficiência de técnicos e numerário. Esse amparo ao seu trabalhador é que precisa o Amazonas, de preferência à imigração. O Governador Epaminondas Martins justificou com observações e dados regionais, as seguintes conclusões: Unificação da legislação de saúde, competindo ao governo federal, por seu órgão técnico competente, a cooperação administrativa nos seus programas e realizações. Execução da tarefa sanitária pelos Estados. O concurso municipal será especialmente financeiro. Em consequência: Elaboração de uma lei federal que reuna as normas fundamentais concernentes à proteção da saúde e fixação dos seus limites; fixação das bases da legislação estadual de saúde. Construção de leprosários no Acre, principalmente o do município de Rio Branco. Criação de uma Caixa de Saúde, à qual será destinada uma taxa de cinco por cento sobre a receita arrecadada pelos municípios, sem aplicação especial. Majorar os impostos sobre bebidas alcoólicas e sobre artigos de luxo. Impostos sobre funcionamento das casas de jogo e sua exploração. O governo federal delegará aos Estados a faculdade de legislar, seja para regular a matéria, seja para suprir as lacunas das leis federais, quando se trate de assunto predominante a um ou alguns Estados. Recursos para a construção do Centro de Saúde do Território do Acre. O Interventor José Malcher fez larga exposição do assunto, apresentando as conclusões seguintes: 1.º) financiamento por parte do governo federal com 70 por cento dos serviços das grandes endemias — Lepra, Tuberculose e Malária. 2.º) Cooperação e auxílio técnico do governo federal, por

intermédio das delegacias federais de saúde e instituto “Oswaldo Cruz”. 3.º) auxílio financeiro por parte do governo federal, aos serviços de puericultura. 4.º) construção, por parte do governo federal, de cinco postos de saúde, onde o serviço de puericultura será executado. 5.º) aumento da capacidade dos leprosários do Prata e Marituba, para 1.500 doentes, cada um. 6.º) construção e montagem, pelo governo federal, de uma escola para enfermagem, nos moldes do de “D. Anna Nery” (já prometido). 7.º) construção de um prédio para o Centro de Saúde n. 1, pelo governo federal (já prometido). 8.º) organização de cursos de especialização, quer no Rio, quer nos Estados. 9.º) auxílio federal para a assistência a psicopatas — (hospital de tipo colônia). Abordou ainda o Interventor José Malcher a saúde social, garantida pela “Santa Casa”, mostrando a insuficiência do auxílio federal, no caso, pois a do Pará tem uma despesa anual de dosi mil contos de réis e precisa de ampliar o âmbito de sua ação de caridade; e propõe o aumento do auxílio federal á Santa Casa de cada dos Estados presentes; proposta que foi aprovada. O Interventor Leonidas Mello estudou os aspectos piauienses da tese, pleiteando um sanatório e um preventório para tuberculosos; declarou que no seu Estado o número de hansenianos ainda não alcançou cem, havendo necessidade de providências que não permitam a propagação do mal; e quanto á maternidade, em breve, inauguraria uma confortável, na cidade de Parnaíba. O doutor Castro Leitão esclareceu os metivos de estarem suspensas as obras federais de Saúde, de mera burocracia, manifestando-se sobre o assunto o Interventor Alvaro Maia, que propôs serem as verbas federais postas á disposição das delegacias ou Interventorias, para que não haja interrupção nas obras respectivas, o que foi unanimemente aprovado. A's doze horas, o Interventor Leonidas Mello encerrou a sessão, marcando a seguinte para hoje, ás quinze horas, com a tese -- Legislação financeira. De tudo o que foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

(aa) Leonidas Mello

Alvaro Maia

José C. da Gama Malcher

Paulo Ramos

Epaminondas Martins

Aurino Moraes

Ricardo Borges, secretário geral da Conferência.



ATA da oitava sessão ordinária da Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica do Brasil

Aos treze dias de março de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Palácio do Governo, Salão dos Governadores, às quinze horas, realizou-se a oitava sessão ordinária dos Interventores da Primeira Região Geo-Econômica do Brasil, com a presença dos Interventores José Malcher, do Pará, Leonidas Mello, do Piauí, Paulo Ramos, do Maranhão, Alvaro Maia, do Amazonas, e Governador Epaminondas Martins, do Acre, sob a presidência do primeiro, secretariando os o doutor Aurino Moraes, observador técnico por parte do governo o doutor Aurino Moraes, observador técnico por parte do governo federal. Estiveram presentes os srs. Custodio Costa, presidente da Associação Comercial, Deodoro Mendonça, secretário geral do Estado, Homero Cunha, diretor da Fazenda, funcionários dessa repartição, chefes de serviços públicos e inúmeras pessoas outras. O Interventor José Malcher, abrindo a sessão, anunciou a tese Legislação financeira, ressaltando a sua importância. O Interventor Paulo Ramos aborda o processo de arrecadação das rendas públicas, considerando as vantagens de uma articulação da União, Estados e Municípios, no sentido de unificar a arrecadação, barateando os serviços e facilitando ao contribuinte. O doutor Aurino esclarece estar realizando através do Conselho Técnico de Economia e Finanças um estudo completo sobre a reforma do regimen tributário brasileiro, e a situação financeira dos Estados, cuja exposição fará depois de ouvir os srs. Interventores e Governador do Acre. Continuando, o Interventor Paulo Ramos examinou o imposto de vendas e consignações que diz ser, com a atual discriminação de rendas, o mais importante para a receita dos Estados e para evitar a evasão de rendas e conflitos de tributação, propõe convênios fiscais entre os Estados limítrofes, a exemplo do existente entre Maranhão e Piauí, com ótimos resultados. A exposição e conclusões do Interventor maranhense receberam unanime

aprovação. Seguidamente, cada Interventor e o Governador do Acre, expõe pontos de vista referentes á tese, sendo debatidos longa e documentadamente. O doutor Aurino Moraes inicia a sua exposição sobre regimen tributário e situação financeira dos Estados, apresentando estatísticas resultantes da padronização dos orçamentos, nem só quanto a vendas e consignações, como todos os outros tributos que recaem sobre a circulação da riqueza e atividades do trabalho. Analisou a incidência de impostos, mostrando que além dos que recaem sobre a circulação de riqueza e atividades dos Estados, figuram trinta e três por cento cuja incidência não está definida, convido uma revisão para esclarecer essa parte. Tratou detalhadamente dos impostos sob a rubrica exploração agrícola e comercial, que tem motivado muitas reclamações, declarando ser um dos pontos de maior consideração na próxima reunião de contabilidade. Examinou outros aspectos tributários e entrou na apreciação do regimen tributário municipal, demonstrando a necessidade de uma revisão do imposto de licença que tem encontrado forte resistência. Em relação aos Departamentos Administrativos, faz sentir as dificuldades de execução do decreto federal que estabeleceu a fiscalização dos orçamentos, explicando o ponto de vista da Comissão de Estudos de Negócios Estaduais junto ao Ministério da Justiça e insistindo nas funções específicas que cabem ás contadorias, Departamentos das Municipalidades e Administrativo que além disso é um órgão de cooperação com os Interventores. Fez várias considerações sobre a organização do serviço de pessoal, sua eficiência e especialização, tendo palavras elogiosas para o trabalho brilhante que a respeito apresentou á Conferência o Governador do Acre; referiu a sua colaboração este ano no orçamento da República na parte da despesa, pedindo aos srs. Interventores e Governador do Acre sugestões que julgassem peculiares ás unidades que administram, afim de poder completar os seus estudos sempre feitos com o objetivo de acertar. Concluiu o doutor Aurino Moraes com a declaração de que sendo esta a última reunião da atual Conferência, cuja eficiência de trabalho exaltou, dava por terminada a sua tarefa. O Interventor Alvaro Maia, em eloquentes palavras, por si e por seus colegas e pelo observador técnico, agradeceu ao Interventor José Malcher a acolhida fidalga que vem tendo no Pará, tornando extensivo esse agradecimento á imprensa, aos auxiliares da administração paraense e em geral a todo o povo desta terra. O Interventor Paulo Ra-

mos, em nome de seus colegas, agradeceu a colaboração eficiente que prestou á Conferência o doutor Aurino Moraes. O Interventor José Malcher disse da satisfação sua pessoal, do seu governo e do povo paraense, em receber e gozar o convívio dos srs. Interventores, do Governador do Acre e do sr. doutor Aurino Moraes, nestes dias que ficariam lembrados com carinho na vida do Pará. Fez rápida e brilhante exposição dos trabalhos realizados, formulou votos pelo êxito dos resultados disse da inteligência, cultura cordialidade de trato e dedicação á causa pública, referindo-se a cada um dos srs. Interventores, Governador do Acre e observador técnico, a todos agradecendo com viva emoção. Terminando, o Interventor José Malcher disse que a sessão de encerramento na Associação Comercial, conforme fôra combinado, seria ás vinte horas de hoje, convidando para presidí-la, com o assentimento de seus colegas de Conferência, ao doutor Aurino Moraes, como homenagem á sua cooperação efficientíssima e ao governo federal que representára. De tudo o que foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

(aa) José C. da Gama Malcher

Paulo Ramos

Alvaro Maia

Leonidas Meilo

Aurino Moraes

Epaminondas Martins

Ricardo Borges, secretário geral da Conferência.



ATA de encerramento da Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica do Brasil

Aos treze dias de março de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Palácio do Comércio, á avenida quinze de Agosto, ás vinte horas, perante grande e seleta assistência de representantes dos meios comerciais, industriais e das altas esferas sociais e oficiais do Estado, realizou-se a sessão de encerramento da Conferência dos Interventores da Primeira Região Geo-Econômica do Brasil. A mesa tomaram assento os Interventores José Malcher, Paulo Ramos, Leonidas Melo e Alvaro Maia, respectivamente do Pará, Maranhão, Piauí e Amazonas, e Governador Epaminondas Martins, do Acre; doutor Aurino Moraes, observador técnico federal junto á Conferência; capitão Edmundo Neves, representante do General Lobato Filho, comandante da 8.^a Região Militar; doutor Deodoro de Mendonça, secretário geral do Estado; tenente Augusto Dias, representante do prefeito Abelardo Condurú; padre Faustino de Carvalho, representante de s. excia. o arcebispo D. Antonio Lustusa; doutor Heitor Castello Branco, presidente do Departamento Administrativo; comandante Midosi Chermont, inspetor do Arsenal de Marinha; doutor Alexandre Castro Filho, delegado fiscal; Custódio de Araujo Costa, presidente em exercício da Associação Comercial e doutor Ricardo Borges, secretário da Conferência. O Interventor José Malcher assumiu a presidência da sessão, dando a palavra ao sr. Custódio de Araujo Costa, que proferiu eloquente oração alusiva ao ato que se ia proceder, da inauguração do retrato do Presidente Getúlio Vargas naquele salão nobre, como homenagem da Associação Comercial ao chefe da Nação; e ao concluir pediu ao doutor José Malcher que descesse o retrato, o que foi feito sob entusíasticos aplausos. A seguir, o Interventor José Malcher declarou que os Interventores e o Governador do Acre haviam concluído os trabalhos que os reunira em Conferência, dentro da cordialidade e patriotismo que o novo regímen inspira e na con-

vicção de que fizeram obra de brasidade. Fez elogiosas referências ao concurso prestado pelo doutor Aurino Moraes, a quem passou a presidência. O doutor Aurino Moraes, na direção dos trabalhos, sumariou as conclusões a que chegara a Conferência dos Interventores e pôs a palavra á disposição de quem dela quisesse usar. O Interventor Paulo Ramos disse da eficiência da reunião dos Interventores, exaltou a atuação do doutor Aurino Moraes, a quem agradeceu, em nome dos seus colegas, terminando por uma saudação ao govêrno e ao povo paraense que disse ser o mesmo sempre generoso na sua tradicional fidalguia acolhedora. O doutor Aurino Moraes discorreu com vibração e perfeito conhecimento sobre as realizações do Estado Novo, ressaltando as vantagens que trarão ao país as Conferências Geo-Econômicas, mais uma vez explicando a necessidade das mesmas, como estudo dos problemas de cada unidade federativa e suas relações de interdependência com os da Região Geo-Econômica, para a articulação necessária dos problemas nacionais entre si e sua visão de conjunto, facilitando e garantindo maior eficiência ás suas soluções. E depois de analisar a nova ordem de direção dada ao Brasil, terminou assegurando a todos o seu agrado em receber sugestões que digam respeito aos interesses brasileiros. Encerrando a sessão, o doutor Aurino Moraes agradeceu a presença de quantos ali se achavam, recebendo calorosos aplausos. De tudo o que foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

(aa) José C. da Gama Malcher

Paulo Ramos

Alvaro Maia

Leonidas Melo

Aurino Moraes

Epaminondas Martins

Ricardo Borges, secretário geral da Conferência.

ATA geral dos trabalhos da primeira Conferência dos Interventores da 1.^a Região Geo-Econômica do Brasil

AOS quatorze dias de março de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Belem, capital do Estado do Pará, no Palácio do Governo, Salão dos Governadores, ás dez horas, foi lavrada esta ata geral dos trabalhos da Primeira Conferência dos Interventores e Governador da Primeira Região Geo-Econômica do Brasil, compreendendo os Estados do Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas e Território do Acre. A todas as sessões, uma inaugural, oito ordinárias, duas extraordinárias, uma de encerramento e esta reunião para lavratura da ata geral, compareceram os Interventores Leonidas Mello, do Piauí, Paulo Ramos, do Maranhão, José Malcher, do Pará, Alvaro Maia, do Amazonas, Governador Epaminondas Martins, do Acre; em todas tomando parte o doutor Aurino Moraes, do Conselho Técnico de Economia e Finanças e observador técnico do governo federal junto ás Conferências Regionais Geo-Econômicas e, por ato do governo paraense, o Presidente da Associação Comercial, sr. Custodio de Araujo Costa, e doutor Ricardo Borges, do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Para e secretário geral da Conferência; e a todas presentes o doutor Deodoro Mendonça, secretário geral do Estado, assistido dos diretores de serviços publicos; e grande número de pessoas representativas de todas as classes da sociedade paraense. As sessões, inaugural no dia sete, e de encerramento, no dia treze, tiveram lugar no Palácio do Comércio, á avenida Quinze de Agosto, ás vinte horas; todas as outras foram realizadas no Palácio do Governo, Salão dos Governadores, em hora e com ordem do dia previamente designadas conforme se vê nas atas respectivas. A sessão inaugural foi presidida pelo Interventor José Malcher e a de encerramento pelo doutor Aurino Moraes, escolhidos pelos seus colegas. **SESSÕES ORDINÁRIAS** — Primeira, no dia oito, ás nove horas, presidência do Governador Epaminondas Martins, do Acre, tese — **COORDENA-**

ÇÃO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO E MEIOS DE TRANSPORTE'; Segunda, no dia nove, ás nove horas, presidência do Interventor Alvaro Maia, tese — Fomento da Produção; Terceira, no dia nove, ás quinze horas, presidência do Interventor Paulo Ramos, tese — Fomento da Produção; Quarta, no dia onze, ás dez e meia horas, presidência do Interventor Leonidas Mello, tese — Trabalho e Assistência Social; Quinta, no dia onze, ás quinze horas, presidência do Interventor Leonidas Mello, que a entregou, após a abertura da sessão, ao doutor Aurino Moraes, tese — Fomento da Produção; Sexta, no dia doze, ás quinze horas, presidência do Interventor José Malcher, tese — Educação e Cultura; Sétima, no dia treze, ás nove horas, presidência do Interventor Leonidas Mello, tese — Saúde Pública; Oitava, no dia treze, ás quinze horas, presidência do Interventor José Malcher, tese — Legislação Tributária. AS SESSÕES EXTRAORDINARIAS, realizadas para coordenação da matéria votada e respectivas conclusões: uma no dia dez, ás dez horas, sendo organizadas as conclusões da primeira tese; e a outra, no dia treze, ás dezoito horas, de organização das conclusões das demais teses; tudo como se registra nesta ata geral. Na discussão da primeira tese, a continuação das obras do cais do porto de Belem e do ramal da Estrada de Ferro de Bragança, ligando o seu tronco ao cais do porto, no perímetro urbano de Belem, foram consideradas providências enquadradas nas conclusões adotadas. A tese — Fomento da Produção — foi discutida em três sessões: na Segunda, na qual a borracha tomou todo o tempo, determinando a convocação dos interessados no magno problema, para um estudo mais extenso e profundo do que se devesse pleitear para o seu amparo; na Terceira, onde foi apreciada conjuntamente com a produção em geral, da região; e na Quinta que teve a participação de elementos representativos do comércio e indústria, nem só da borracha como também da castanha, sendo afinal acordado entre todos que esses dois produtos preponderantes na vida econômica financeira da Amazônia, ofereciam matéria preferencial, para providências imediatas, dada a situação de emergência em que se encontram, ficando assentado agir logo a Conferência junto ao governo federal, pleiteando para a atual safra: a) liberação cambial; b) navegação para a Europa; c) autorização à Amazon River para um abatimento de fretes na base de trinta por cento sobre a castanha. No curso da apreciação dessa tese teve elogiosas referências a atuação do Mi-

ministério da Agricultura na consideração dispensada aos interesses da Amazônia, dependentes de sua pasta. Os Interventores e o Governador do Acre apresentaram, no referente a cada matéria examinada, relatórios, estatísticas e observações que deixaram a certeza do trato cuidadoso dos problemas regionais e suas relações de interdependência com os interesses brasileiros. Foi depois de expostas e discutidas dessa maneira, as teses submetidas à sua apreciação, que a Conferência, em sessões públicas e com o apoio geral, adotou as seguintes CONCLUSÕES: 1.^a TESE — COORDENAÇÃO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO E MEIOS DE TRANSPORTES: I — 1.^o) Para maior eficiência e menor custo dos serviços rodoviários a serem realizados, que sejam extensivos aos Estados desta região os trabalhos do Departamento Nacional das Estradas de Rodagem, sobretudo quanto à assistência técnica, coordenação das redes rodoviárias e assistência material em cooperação com os Estados. Quanto à tese das comunicações de S. José do Tocantins e Araguaia, a Conferência é de parecer, que o melhor traçado é o do plano ferroviário de Pirapora a Belem, com a construção de uma grande rodovia central, na qual entroncariam as rodovias transversais e as comunicações com os portos fluviais, dando escoamento quer para os portos do Norte, quer para os portos do Sul. II — a) Serem concluídas as ferrovias: Petrolina-Terezina (do plano geral de viação da República), Cratéis-Terezina e Estrada de Ferro Central do Piauí; b) Continuação do ramal Coroatá-Pedreira (Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina) rumo Tocantins, atravessando os municípios de Pedreiras, Barra do Corda, Grajaú até atingir Imperatriz; c) Continuação da Estrada de Ferro (de Alcobaça à Praia da Rainha), para retificar o trecho mais encachoeirado, como necessidade ao escoamento da produção de Maranhão, Goiás, Pará e Mato-Grosso, nas zonas banhadas pelos rios Tocantins-Araguaia; d) Ligação do Pará ao Maranhão e Piauí com o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança, atravessando a região aurífera em demanda da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina; e) Ligação de Manaus à cidade de Boa Vista do Rio Branco, região de notável riqueza pecuária e de produtos nativos; f) Ligação da cidade de Lábrea, Porto Franco, no Estado do Amazonas, a Rio Branco, capital do Acre, assegurando continuidade de tráfego; g) Conservação das linhas e eficiência de aparelhamento das atuais ferrovias Central do Piauí, São Luiz-Terezina, Bragança e Tocantins. III — a) O

Lloyd estabelecer uma linha de pequenos vapores, mantendo navegação regular entre Recife e Belém, com escala nos portos do norte; b) Auxílio á construção de barcos a vela e motorizados, para a navegação de Amarração a Belem, com escala nos portos convenientes; c) Estabelecimento de linha de navegação do norte do Brasil para América do Norte e Europa, escalando pelos portos de Amarração, Tutoia, São Luiz, Turiassú, Belem e Manáus;

IV — a) Desobstrução dos rios navegáveis, Parnaíba, Mearim, Pindaré, Itapicurú, Balsas, Gurupí, Guamá; Arari e Tartaruga (Continuação do serviço existente); Purús, Boa Vista do Rio Branco no Estado do Amazonas e Acre; b) Concurso simultaneo dos Governos da União e dos Estados do Maranhão e Piauí para maior desenvolvimento e eficiência da navegação fluvial nos rios Mearim, Itapicurú, Munim, Aurá, Parnaíba e Balsas; c) Encampação da Port of Pará e da Amazon River, transformando-as em empresas industrializadas, como elemento de solução do problema de transporte da Amazônia, quer quanto ao regimen de fretes, quer melhoria de material flutuante e rapidez das comunicações; d) Criação na Amazônia, de um órgão de navegação sob direção federal, com representação oficial do Pará, Amazonas e Acre e participação de elementos oficiais e delegados das Associações Comerciais, sindicato de armadores e classe marítima, em cooperação com os respectivos serviços federais; e) No referente á navegação dos rios Tocantins-Araguaia: 1.º Desobstrução dos canais e execução de obras de engenharia hidráulica para compensar o aumento da vasão; 2.º — Construção de estradas marginais modernamente aparelhadas, nos trechos reconhecidamente in navegáveis no verão; 3.º — Construção de pontes e embarcadouros nos locais que forem indicados; 4.º — Instalações para carga e descarga e armazenagem para proteção das mercadorias, nos pontos de baldeação; 5.º — Aumento da subvenção e nova modalidade na sua distribuição, estendendo-a a todas as embarcações em tráfego montante a Alcobaça, no período das secas, e de valor crescente á medida que as viagens mais se aprofundarem para o sertão; 6.º — Auxílio e facilidade á assistência técnica para construção de embarcações de modelo característico para a navegação dos rios e seu equipamento com motores a gaz pobre; 7.º — Todas as medidas acima apontadas deverão ser orientadas por um órgão federal com atribuições técnicas e fiscais;

V — a) Fechamento do circuito aéreo ligando os Estados do Ceará, Maranhão, Piauí e

Pará até as fronteiras do Ciapoque, passando por Porto Franco e Conceição do Araguaia; b) Concluir o circuito aéreo da Amazônia, com uma linha partindo de Belem por Breves, Altamira, Aveiros, Itaituba, Fordlandia, Maués, Manáus, Tefé, Tabatinga, Cruzeiro do Sul, Humaitá, Taumaturgo, Vila Jordão, Vila Seabra, Sena Madureira até a cidade do Rio Branco, capital do Acre; c) Estabelecimento de campos de pouso em pontos indicados no Acre, Amazonas e Pará, para o entrelaçamento da viação interna e correio militar; d) Linhas regulares do correio militar nos Estados que constituem a região; e) Restabelecer a subvenção federal ao Sindicato Condor no trecho Curumbá-Porto Velho; VI — a) Necessidade de imediata construção do Porto de Amarração, como elemento vital á economia piauíense e a importantes interesses de Estados limítrofes, a ela ligados. É urgente a dragagem da Barra, cuja obstrução paralizou completamente o tráfego, de dois anos a esta data; b) Imediato início da construção do Porto de São Luiz, em Itaquí, cujo projeto já foi ultimado pela Inspetoria de Portos e Navegação; VII — a) Necessidade de imediata construção de prédio próprio para a sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belem; b) Criação da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Território do Acre; c) Instalações prediais e de rádio-telegrafia, inclusivamente a melhoria das existentes, nas localidades indicadas pelas respectivas Diretorias dos serviços postais telegráficos, nos Estados desta Região; d) Aproveitamento eficiente da linhas de transporte nesta região, para condução de malas postais. 2.ª Tese — FOMENTO DA PRODUÇÃO : a) Considerando que o crédito agrícola, para alcançar os seus objetivos, só se tornará uma realidade quando prestado por estabelecimentos oficiais que possam admitir o regimen de juros baixos e prazos longos; e atendendo a que sómente agora os governos destes Estados experimentam os primeiros resultados das tentativas feitas por meios de caixas, cooperativas ou bancos estaduais; e ainda que, mesmo organizando de acôrdo com as condições locais os seus institutos de créditos dependerão de fundos suficientes para as necessidades da região, a Conferência conclue o seguinte : 1.º — Promover em cada Estado, pelos órgãos competentes, a propaganda do cooperativismo de crédito e produção; 2.º — Criar progressivamente cooperativas de crédito; 3.º — Solicitar preferência, ainda que proporcional, dos depósitos dos Institutos de Caixas de Pensões nas cooperativas de créditos, a prazos fixos e

juros regulamentares, facilitando a movimentação de maior soma de recursos; b) Suprir por meio da assistência sanitária e social ao trabalhador brasileiro, a impossibilidade atual de uma colonização sistemática; c) Sugerir ao Governo Federal incluir no programa inicial da indústria siderúrgica que ora se inicia, ao lado da produção de trilhos e chapas, material agrário de maior urgência, para o fornecimento de máquinas agrárias e de beneficiamento, pelo valor real e pagamento a longo prazo; d) Orientação dos serviços ambulantes de assistência técnica á agricultura, de sorte a facilitar a criação de um ambiente indispensavel á prática do ensino rural; e) A manutenção do regimen do trabalho por tarefa, sem prejuizo do salário mínimo e da qualidade da produção; f) Organização dos serviços federais de fomento e assistência á agricultura no Território do Acre; g) Reorganização dos aprendizados agrícolas com o objetivo do seu aproveitamento para a formação de capatazes rurais, ou mestre de campo ou de cultura; b) Organizar a exploração nativa, com saúde, sendo que esta parte se acha em via de realização com o Instituto Agrônômico do Norte; II — a) Fornecimento de reprodutores bovinos e equinos para melhoria atual dos rebanhos; b) Cooperação do governo federal com os Estados desta Região, na instalação de planteis de reprodutores; c) Solicitar do governo federal medidas acauteladoras contra a introdução de reprodutores degenerados, obrigando-se os fornecedores a apresentarem e ficarem responsáveis pelos respectivos certificados raciais; d) Ser ampliado e intensificado o trabalho de combate ás epizootias, dando-se aos serviços próprios, aparelhamento técnico bastante; e) Estudar a possibilidade do barateamento máximo dos produtos químicos e biológicos utilizados na defesa e assistência aos rebanhos. 3.^a Tese — TRAPALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: a) Pleitear junto ao governo central, a criação de uma Inspeção do Trabalho no Território do Acre, indispensavel ao seu desenvolvimento e organização social; b) Organizar, com a eficiência necessária, nos escritórios comerciais do Brasil no estrangeiro, uma secção especialmente dedicada aos interesses dos Estados da Primeira Região Geo-Econômica; c) Revigorar a extensão dos benefícios de proteção ao trabalho e assistência ao trabalhador no interior do Estado, sugerindo a organização de um órgão estadual, que em cooperação com o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, possa dar maior aplicação e eficiência ás leis trabalhistas; d) A admissão do regimen

de tarefa, como o mais próprio ao trabalho regional, sem prejuízo do salário mínimo e da qualidade da produção; e) Admitir que mediante acôrdo entre empregado e empregador e sem prejuízo do disposto na lei do salário mínimo, não vigore o critério da idade para a admissão ou classificação do operário como aprendiz; f) Que a regulamentação da cooperação imposta aos industriais e logo, a organização dos diversos tipos de institutos de ensino profissional; g) Que sejam atendidas as conclusões, sobre o ensino profissional, apresentadas por esta Conferência na parte referente á Educação e Cultura. 4.^a Tese — ENSINO PRIMÁRIO: a) que o ano letivo a vigorar no Norte comece a 15 de janeiro e termine a 15 de outubro, ficando, entretanto, assegurada aos governos estaduais a faculdade de alterá-lo para certas zonas do seu território, de acôrdo com a conveniência do clima e as necessidades da produção; b) que se faça para todo o Brasil a unificação dos programas, conservando, entretanto, a liberdade de escolha dos livros a serem adotados, devendo dar-se preferência aos que tratarem de assuntos de interesse da região; c) que o governo federal auxilie a criação dos internatos rurais, único meio eficaz de desenvolver o ensino e a riqueza do Estado, construindo os prédios e mandando técnicos de economia rural para ministrarem o ensino agrícola; d) que o governo federal facilite a especialização do professorado, concedendo anualmente um certo número de bolsas para que seja possível a ida ao Rio, de grupos de professoras, afim de melhorarem seus conhecimentos; e) que o governo federal envie todos os anos dois ou três professores especializados para ministrarem nos Estados, um curso de aperfeiçoamento de quairo meses para o professorado local; f) que os governos estaduais fiquem autorizados a obrigar os proprietários de estabelecimentos agrícolas e industriais, inclusive os arrendatários de castanhais e seringais, a criarem escolas primárias dentro de suas propriedades, bem como, a constituírem os respectivos prédios que deverão ter também acomodações higiênicas para os professores; g) que o governo federal, no intuito de evitar que numerosas crianças brasileiras frequentem estabelecimentos de ensino situados em território de países limítrofes, auxilie as escolas atualmente mantidas pelos Estados ao longo das fronteiras e criem para esse fim, novas; h) que as Estradas de Ferro e as empresas de navegação mantidas pelo governo federal ou por ele subvencionadas, concedam a redução de 50 % nos preços das passagens dos

professores públicos quando viajarem a serviço. **ENSINO SECUNDÁRIO** : a) Que o ano letivo obedeça ás condições climatéricas da Região, isto é, seja iniciado a 15 de janeiro e encerrado a 15 de outubro; b) Que o governo federal deixe de cobrar a taxa de 40\$000 por aluno excedente ao número de trezentos fixado pela divisão do ensino secundário; c) Que os inspetores federais de ensino junto aos diversos cursos do Ginásio sejam pagos pelos cofres da União, ficando dispensado o Estado desse onus; d) Que seja auxiliada pelo governo federal a criação de uma Faculdade de Educação no Pará, afim de formar o professorado secundário; e) Que seja facilitada a criação de Ginásios de primeiro grau nas mais populosas cidades dos Estados; f) Que os colégios particulares equiparados continuem fiscalizados, porém sem direito de organizar bancas de exames. Estes deverão ser prestados nos estabelecimentos oficiais dos Estados ou perante bancas especiais designadas pelo Ministério da Educação. **ENSINO NORMAL** : a) que exista apenas uma lei regulando o seu ensino em todo o território nacional, de modo a torná-lo verdadeiramente uniforme; b) que essa lei estabeleça três tipos diferentes de institutos para o ensino normal no Brasil : 1.º — Cursos com feição universitária — Escolas de professores á maneira dos “Teachers College” dos Estados Unidos; 2.º — Cursos destinados não só á aquisição de cultura geral, como de técnica e prática do ensino, em dois ciclos; 3.º — Cursos normais rurais, em nível de estudos secundários, orientados á feição de atenderem á necessidade de adaptação crescente da escola aos interesses e ás exigências regionais; c) Para o caso especial do Pará a transformação da sua tradicional Escola Normal em Instituto de Educação, organizado nos moldes da lei federal a ser decretada; d) criação pelo governo federal de um curso normal rural na principal zona agrícola de cada Estado, de acôrdo com a indicação que o mesmo fizer. **ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL** : a) Que o governo federal restabeleça a subvenção de trezentos contos de réis que dava á Escola Química Industrial do Pará, afim de ser reaberto este utilissimo estabelecimento de ensino profissionnal, que além de ter prédio próprio já possui todo o aparelhamento científico de que carece; b) Que seja transformada a escola do Paredão, no Estado do Amazonas, em um aprendizado agrícola, mantido pelo governo federal; c) Que seja fundado pela União em Barra do Cordão, Estado do Maranhão, um Liceu de Artes e Officios; d) Que a União, a título de incentivo ao

desenvolvimento do ensino profissional, forneça aos estabelecimentos públicos a maquinária indispensável, porquanto dificilmente os Estados poderão adquiri-la; e) Que a lei federal a ser baixada para regular a cooperação imposta aos industriais e sindicatos econômicos pelo art. 129 da Constituição de 1937, estabeleça desde logo, e de modo geral, os moldes em que devem ser calçadas as organizações dos diferentes tipos de institutos de ensino profissional: f) Que seja criada pela União uma escola modelo para a formação de mestre e professores especializados, ficando desde logo à disposição dos Estados um certo número de lugares.

ENSINO SUPERIOR. — a) Que o governo federal crie e mantenha uma Universidade no Pará, aproveitando, na medida do possível, dos atuais estabelecimentos de ensino superior existentes, bem como seus respectivos corpos docentes; b) Que o ano letivo para essa Universidade principie a 15 de janeiro e termine a 15 de outubro, de acôrdo com o clima da Região.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO — a) Majoração do imposto de consumo ou de selo de Educação e Saúde, devendo a importância que for arrecadada, em consequência dessa medida, ser distribuída entre os Estados de receita inferior a cincoenta mil contos, proporcionalmente ao número de escolas que mantiverem, e do seguinte modo: 40 % para o ensino primário e rural; 30 % para o ensino secundário e profissional e 30 % para o ensino superior; b) Que a União acabe com a cobrança da taxa de quarenta mil réis (40\$000) por aluno excedente aos trezentos fixados pela divisão do Ensino Secundário, cancelando consequentemente os débitos existentes; c) Que o serviço federal de fiscalização do ensino passe a ser pago pela União, ficando assim os Estados dispensados deste onus.

SAÚDE PÚBLICA: 1.º — Organização de uma legislação federal que estabeleça normas fundamentais e reguladoras totais em todo o território nacional, não ultrapassando as fronteiras das garantias estaduais em relação á parte administrativa e mesmo técnica no que concerne ao direito de legislar sobre saúde e que continúa mantido em todos os setores da Federação. 2.º — Administração de todo o Serviço de Saúde dos Estados deve ficar sob controle direto do Departamento ou Diretoria de Saúde Estadual, que terá imediata e completa responsabilidade técnica, tanto nos serviços municipais como nos particulares. Responsabilidade e onus em sua orientação, marcando os pontos cardeais e suas atividades que se não devem afastar ou divergir do padrão adotado, em última

análise o padrão federal, consubstanciado em um regulamento único, estadual, feito nos moldes da orientação usada em todo o País e Departamento Nacional. 3.º — Cooperação e auxílio técnico do governo federal por intermédio das Delegacias Federais de Saúde e do Instituto Oswaldo Cruz. 4.º — Financiamento por parte do governo federal de todo o serviço de malária da 1.ª Região Geo-Econômica. 5.º — Financiamento por parte do governo federal com 70 % das despesas realizadas pelos Estados para o serviço de lepra e tuberculose. 6.º — Construção de um Leprosário no Acre. 7.º — Construção de Sanatórios para tuberculosos com 600 leitos cada um, nos Estados do Amazonas, Maranhão, Piauí e Território do Acre. 8.º — Distribuição de verbas suficientes para que seja terminado o Sanatório para tuberculosos em Belém. 9.º — Aumento da capacidade dos Leprosários do Prata e Marituba do Pará, para 1.500 leitos cada um. 10.º — Construção, montagem e auxílio para a manutenção de uma Escola para Enfermeiros nos moldes da de Anna Nery, por parte do governo federal, no Estado do Pará. II.º — Organização de Cursos de Especialização quer no Rio de Janeiro, quer nos Estados, por parte do governo federal. 12.º — Auxílio federal para a Assistência a psicopatas. 13.º — Construção por parte do governo federal de cinco Postos de Higiene no interior de cada Estado da 1.ª Região Geo-Econômica, onde o serviço de puericultura será realizado. 14.º — Auxílio por parte do governo federal aos serviços de puericultura de todos os Estados da Região. 15.º — Os Estados da 1.ª Região Geo-Econômica instituirão Cursos de Orientadoras Sanitárias para aqueles que desejarem ingressar no magistério primário, organizado pelo Departamento de Saúde dos Estados, com duração máxima de três meses. Em 1941 terão preferência para efeito de nomeação para professores aqueles que em igualdade de condições apresentarem certificado de aprovação no Curso de Orientadores Sanitários. 16.º — Aumento de subvenções para os Hospitais de Caridade. 17.º — Ciência por parte das Interventorias por intermédio de seus Departamentos de Saúde das verbas destinadas pelo governo federal e enviadas diretamente às Delegacias das Regiões para aplicação nos Estados, não com o fim de fiscalização propriamente dita, mas, para evitar possa o governo federal estabelecer medidas de ordem paralela e conseqüentemente inocuas. 18.º — Construção de um Centro de Saúde no Território do Acre e outro no Estado do Pará. 19.º — Permitir que as

plantas das construções destinadas aos vários serviços de Saúde dos Estados sejam elaboradas pelos técnicos das Interventorias Federais e Território do Acre, obedecidas as condições de clima e geologia, sendo enviadas em ulterior para aprovação do governo federal. Outrossim, determinar que a concorrência para as mesmas construções seja aberta simultaneamente no Rio de Janeiro, nos Estados e Território interessados. 20.º — Nas conclusões da Saúde, escapou: — Estabelecimento de 4 hospitais regionais em cidades do interior do Maranhão, atendendo às quatro zonas do Estado. **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA** — a) Considerando as vantagens que hão de resultar, para o fisco e para o contribuinte, os Estados da 1.ª Região Geo-Econômica propõem a execução onde for possível, da fusão dos serviços de arrecadação estadual e municipal, estudando-se ao mesmo tempo a possibilidade de reunir na mesma sede os serviços federais, estaduais e municipais da mesma natureza, embora cada qual entregue ao seu responsável; b) Em relação aos impostos e taxas estaduais e municipais, a Conferência resolve determinar, desde já, providências em cada Estado, no sentido de ser feito o estudo, revisão e codificação da sua legislação tributária e fiscal; c) Para evitar possíveis reclamações por parte dos contribuintes contra a incidência e cobrança do Imposto Sobre Vendas e Consignações, assim como em relação a todos os outros impostos, a Conferência propõe a realização de convênios interestaduais, que tenham por base uma regulamentação clara sobre os processos de lançamentos e arrecadação. Belem, 13 de março de 1940. Essas conclusões são precedidas de considerandos e foram todas elas assinadas pelos srs. Interventores e o Governador do Acre e mandados, em cópias autênticas, ao DIÁRIO OFICIAL do Estado, para sua imediata publicação. A súmula das teses apresentadas por cada um dos Interventores e pelo Governador do Acre, cuja leitura pública foi feita na sessão inaugural, como menciona a respectiva ata, encontra-se publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia oito último, de páginas sete a onze, que passam a fazer parte desta ata, sendo a ela anexadas. Entre as contribuições levadas aos trabalhos da Conferência, foram devidamente assinalados, nas atas respectivas, o comparecimento de elementos representativos das classes sociais paraenses, notadamente do professorado quando se discutiu a tese — Ensino e Cultura — e de classe médica, no exame da tese — Saúde. — sendo que esta classe fez distribuir o relatório do Primeiro Con-

gresso Médico da Amazônia, realizado em fins do ano último e cujas teses e conclusões foram igualmente objeto de apreciação da Conferência. As atas parciais, o noticiário da imprensa diária desta capital e o público, testemunham a marcha dos trabalhos, a elevação dos assuntos discutidos e a cordialidade que sempre reinou, facilitando o encaminhamento dos debates e coordenação das conclusões apresentadas. As conclusões, devidamente autenticadas, e teses em original, foram entregues ao doutor Aurino Moraes, para a organização dos trabalhos da Conferência Nacional. De tudo o que foi lavrada esta ata geral, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

(aa) José C. da Gama Malcher

Paulo Ramos

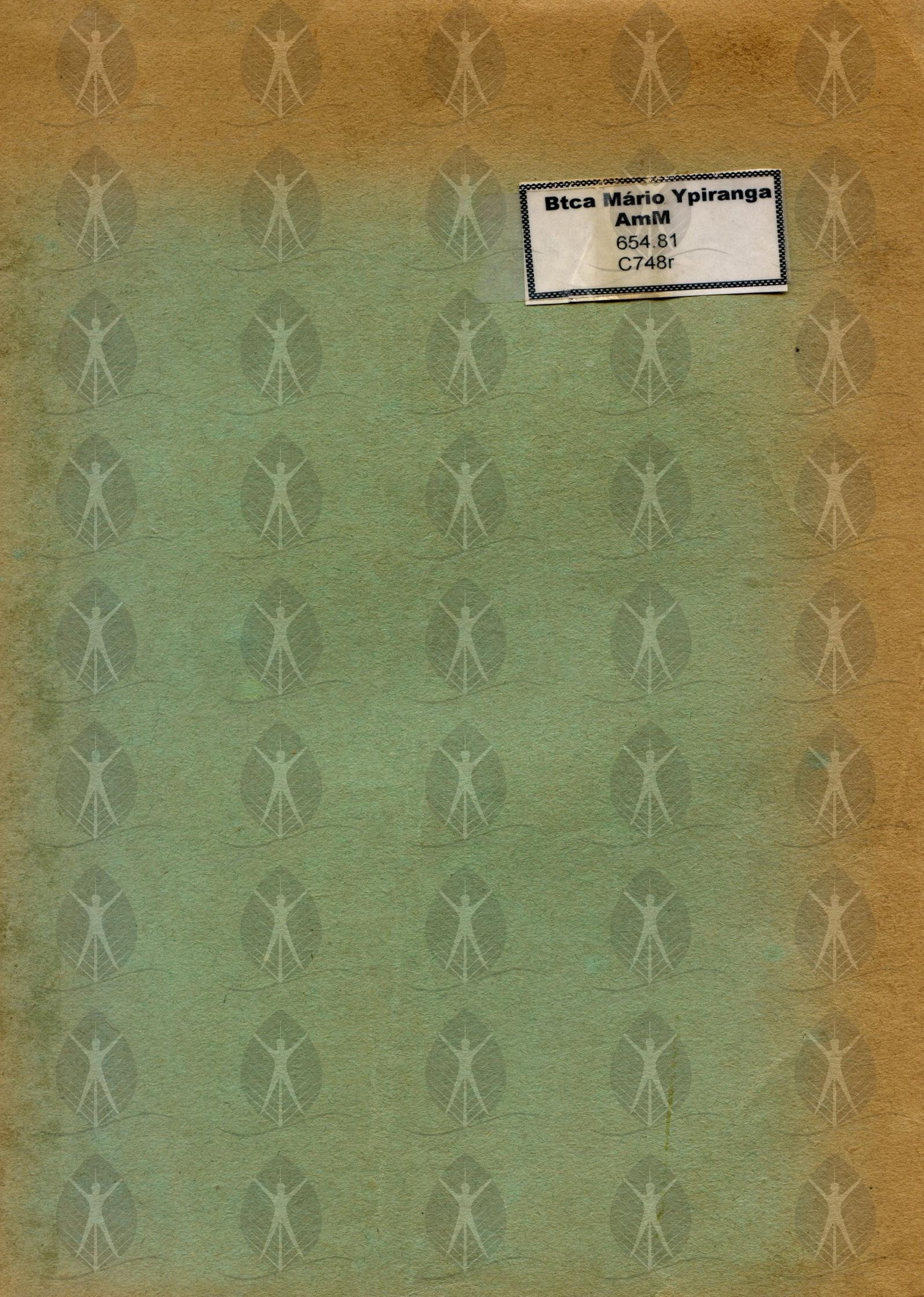
Alvaro Mala

Leonidas Mello

Aurino Moraes

Epaminondas Martins

Ricardo Borges, secretário geral da Conferência.



Btca Mário Ypiranga

AmM

654.81

C748r





AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA